VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de
VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.034 / Votorantim, 18 de Maio de 2018

SEIS ESCOLAS MUNICIPAIS RECEBEM SERVIÇOS DE MELHORIAS


Marcos Ferreira/AI

A escola “Walter Rocha de Camargo” é uma das que recebe as melhorias

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Educação (Seed), está realizando melhorias em seis escolas municipais, promovendo troca de pisos, telhados, pintura e revitalização de espaços. Entre elas está a Emeief “Aurora Fontes”, na Vila Nova.

A unidade está passando por pintura, troca de pisos, alambrados e revitalização do playground, cozinha e banheiros, bem como implantação de uma quadra. Em 2017 foram revitalizadas 13 escolas, além de melhorias gerais em outras unidades.

Conforme a Seed, outras cinco unidades também estão recebendo melhorias. Na Emef “Walter Rocha de Camargo”, a Prefeitura realiza a troca de todos os telhados e pintura; no Cmei “Felippe Kalil” ocorre a troca de pisos; no Cmei “Sueli Gazolli Campos” acontece troca de pisos e pintura, assim como na Emeief “Cândido dos Santos”; já no Cmei “Célia Chiozotto” acontecem melhorias no espaço externo.



EDUCAÇÃO OFERECE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria de Educação (Seed) de Votorantim realizou nesta quarta-feira (16), no Polo UAB, uma capacitação técnica para cerca de 50 diretores de escolas da rede municipal de ensino sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo, que é uma ferramenta do Ministério da Educação (MEC) de apoio à gestão escolar.

A formação teve como objetivo orientar os gestores das unidades na utilização do programa, solucionando dúvidas e esclarecendo a importância da ferramenta no apoio da gestão da escola. De acordo com a Seed, a ferramenta do PDDE Interativo serve como um guia para que os gestores definam um plano de ação.

Na oportunidade, também foi tratado sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Ministério de Educação (MEC), que tem objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das unidades, reforçando a autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

No entanto, a verba só é destinada às escolas municipais que tenham feito um preenchimento de dados de valores recebidos, despesas e eventuais saldos a serem utilizados no ano seguinte. Vale ressaltar que Votorantim ficou sem receber esse recurso por quatro anos, voltando a obtê-lo em 2017, conseguindo cerca de R$ 300 mil anuais divididos entre todas as escolas de acordo com o número de alunos.

A capacitação foi realizada por uma empresa de treinamento especializada no assunto. Primeiramente, a oficina foi realizada na Secretaria de Educação e, agora, atendeu aos diretores das unidades.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Eric Romero Martins de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
Eric Romero Martins de Oliveira
(Interino)

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANDRÉ REIS - MTB. 31 017

TEXTOS E FOTOS
AI/SECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 18/05/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

RUA PAULA NEY RECEBE NOVA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A Prefeitura de Votorantim, por meio do Departamento de Trânsito, está revitalizando a sinalização viária da rua Paula Ney, no Parque Bela Vista. Os serviços estão sendo feitos em cerca de 400 metros, desde a rotatória da Praça dos Expedicionários até a esquina com a rua Sete de Setembro.

Entre as ações, o Departamento de Trânsito está realizando a pintura do solo, bem como implantando novas placas de sinalização. Além disso, foram feitas novas demarcações de vagas de veículos em apenas um sentido da rua, dando maior fluidez e segurança aos condutores e pedestres, já que a via é de mão dupla.

A revitalização faz parte de uma operação de recuperação de sinalização viária das principais vias da cidade. Os serviços já passaram pela rua Júlia Martins Domingues, avenida Pedro Augusto Rangel e também pela avenida 31 de Março.



Sinalização é realizada em um trecho da via

SECI PROMOVE A SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Proame do Promorar também recebeu as atividades

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda (Seci), promoveu a Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que está sendo realizada nas unidades dos Programas de Amparo ao Menor (Proames), em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). A última atividade ocorreu nesta quinta-feira (17).

De acordo com a Seci, as atividades se referem ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O primeiro encontro ocorreu no Proame do Conjunto Habitacional "Mário Augusto Ribeiro" – Promorar, e contou ainda com a participação dos alunos atendidos pela unidade situada na Vila Garcia. Nesta quinta o evento ocorreu na associação Luar, situada no Jardim Novo Mundo.

Foram realizadas atividades referentes ao tema tanto com as crianças quanto com os pais, havendo a participação da psicóloga Ivana do Carmo Souza e da assistente social Elisabete Laureano. Durante o encontro foram abordados os temas sobre a violência contra a crianças, bullying, além de uma dinâmica de sensibilização sobre o abuso, com os pais e professores.

PREFEITURA FIRMA PARCERIA COM UNISO PARA ATENDER ATLETAS DO BICICROSS

A Prefeitura de Votorantim, por meio das secretarias de Saúde (Sesa) e Desporto (Sedesp), firmou uma parceria com os cursos da área da saúde da Universidade de Sorocaba (Uniso) para oferecer avaliações físicas e psicossociais às crianças e adolescentes da Associação Votorantinense de Bicicross, que é mantida pela administração municipal. Com isso, os atletas receberão atendimento dos estudantes de enfermagem, psicologia, nutrição, educação física e fisioterapia, os quais estarão acompanhados pelos professores da universidade a todo momento.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE SEGUE ATÉ O DIA 1º DE JUNHO

UBSs atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h

As Unidades Básicas de Saúde de Votorantim continuam aplicando as doses da vacina contra a gripe. Mais de 10 mil pessoas já foram imunizadas e a Campanha Nacional segue até o dia 1º de junho.

Podem receber as doses as pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da área da saúde, população indígena, crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), pessoas com comorbidades (doenças crônicas) e professores.

Dede o início da campanha, ocorrida no dia 23 de abril, o município aplicou 10.557 doses. Foram vacinadas 7.500 (70,46%) pessoas com 60 anos ou mais; 919 (44,66%) trabalhadores da área da saúde; 1.724 (24,60%) crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias; 329 (26,38%) gestantes; 178 (38,05%) puérperas; 288 (27,30%) professores, além de 2.454 pessoas com doenças crônicas.

SEMA MANTÉM AÇÃO DE LIMPEZA NAS PRAÇAS

Marcos Ferreira/AI



Praça no Jardim Serrano



Praça no Itapeva

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), prossegue com as ações de roçagem, capinação, jardinagem e poda das 63 praças da cidade. Os serviços seguem programação determinada e tem o objetivo de manter os espaços sempre limpos e bem cuidados.

De acordo com a Sema, assim que os agentes percorrem todas as praças, se reinicia uma nova visita, desta forma mantendo um período de limpeza e manutenção.

Nesta semana, a equipe da Sema, formada também por membros do Projeto Reintegrar, realizaram os serviços em praças dos Parque Jataí II, Jardim Serrano, Bandeirantes, Vila Galli, Vila Pedroso, Jardim Europa e Itapeva.

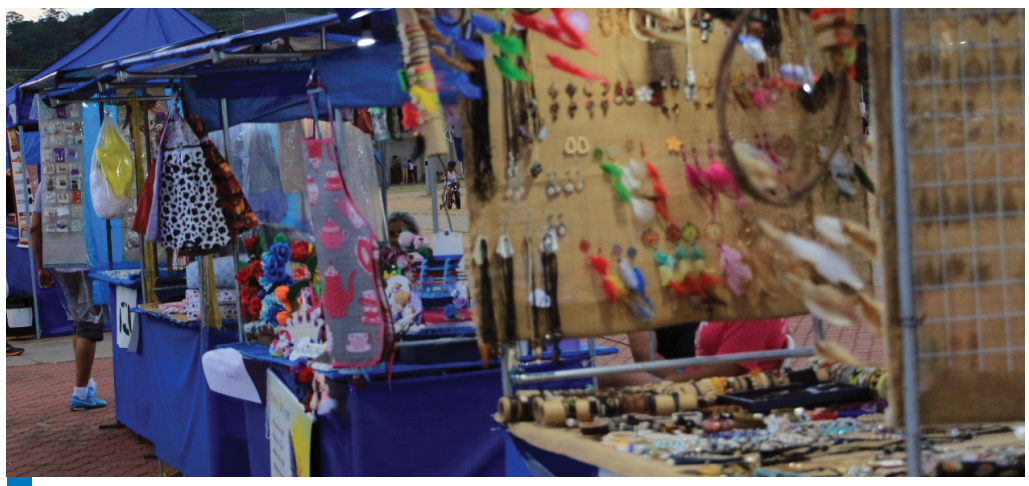
FEIRA DE ARTESANATO EM NOVO ENDEREÇO

A tradicional Feira de Artesanato de Votorantim, realizada todo domingo na Praça de Eventos “Lecy de Campos”, irá acontecer na Praça Zeca Padeiro. A mudança será durante o período da 103ª Festa Junina Beneficente de Votorantim, lembrando que começaram as montagens das estruturas para a realização do evento.

Com os mais variados tipos de alimentos, além das tradicionais barracas de artesanatos, a Feira é uma opção cultural e gastronômica para as noites de domingo na cidade. É realizada no período de 16h às 22h.

A Praça Zeca Padeiro está localizada na Avenida 31 de Março, ao lado do paço Municipal, no Centro.

Marcos Ferreira/AI



Evento será na Praça Zeca Padeiro

CENSO AGROPECUÁRIO É APRESENTADO



Apresentação ocorreu no eco auditório

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema) recebeu na terça-feira (15) representantes do IBGE. Na oportunidade foram apresentados à Comissão Municipal de Geografia e Estatística os dados coletados no Censo Agropecuário 2017.

O encontro ocorreu no eco auditório, situado no Parque do Matão. Entre os dados apresentados destaca-se a existência de 53 estabelecimentos agropecuários, sendo sua maioria nas regiões do Bairro dos Morros e Carafá, além de toda a produção agrícola e criações de bovinos. O Censo estará na sua integra, com todos os dados tratados, disponibilizado no site do IBGE no mês de junho.

PROGRAMA DE NASCENTES SEGUE NAS ESCOLAS



Nascente localizada no Parque do Matão

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, segue com o “Programa das Nascentes”, com o módulo “Cidades”. Nesta semana os encontros foram realizados nas escolas “Prof. Daniel Verano” e “Alice Rolim de Moura Holtz”.

Nesta etapa, o conteúdo é o surgimento das cidades, o crescimento populacional, a produção de resíduos sólidos nos últimos anos, as relações de consumo, sobre os lixões e os aterros sanitários da cidade de Votorantim, e envolvendo a política dos 5R’s.

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO N.º 5364, DE 11 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais, da Administração direta e indireta, na data e na forma que menciona, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:
CONSIDERANDO que no próximo dia 31 de maio comemora-se o feriado de "CORPUS CHRISTI" em todo o território nacional;
CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os chamados "dias pontes", como no caso do próximo dia 1º de junho (sexta feira), são de pequeno movimento em relação aos serviços burocráticos e não emergenciais;
CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços públicos municipais de urgência e emergência, não serão paralisados e a paralisação dos demais serviços não acarretará prejuízo à população,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto no dia 1º de junho (sexta feira), do corrente ano, nas repartições públicas municipais, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim – AGERV, Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP e Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços, abaixo relacionados, bem como seus respectivos servidores, a saber:
I – os serviços que funcionam em regime de plantão;
II – os serviços de vigilância, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública, além de outros essenciais que não possam sofrer interrupção.
Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5365, DE 11 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2633, DE 09 DE MAIO DE 2018,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, Crédito adicional especial no valor de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:
SECRETARIA DA CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Material de Consumo
02.13.01.08.244.2005.3.506.3.3.90.30.0070 . R$ 100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário
02.13.01.08.244.2005.3.506.3.3.91.39.0071... R$ 10.000,00
Material de Consumo
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.30.0072... R$ 20.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.33.0073... R$ 2.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.39.0074... R$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.91.39.0075... R$ 1.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.13.01.08.244.2005.3.542.4.4.90.52.0076... R$ 30.000,00
Material de Consumo
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.30.0077....R$ 30.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.33.0078... R$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.39.0079.. R$ 240.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.91.39.0080... R$ 10.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.13.01.08.421.2005.3.504.4.4.90.52.0081... R$ 50.000,00
F.R. 01 – Tesouro

Art. 2.º A cobertura do Crédito adicional especial no valor de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), previsto no artigo 1º, será processada mediante a utilização de anulação parcial de dotação das seguintes verbas:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.1.90.11 0003...R$ 240.000,00
Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.1.91.13 0005...R$ 64.000,00
Auxílio Alimentação
02.13.01.08.421.2005.3.504.3.3.90.46 0006....R$ 31.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.13.01.08.244.2005.3.506.3.1.90.11 0007...R$ 110.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.1.90.11 0014....R$ 53.000,00
Auxílio Alimentação
02.13.01.08.244.2005.3.542.3.3.90.46 0017....R$ 20.000,00
F.R. 01 – Tesouro

Art. 3.º O Crédito adicional especial, objeto deste decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual, do Exercício de 2018.
Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de verbas vinculadas.
Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5366, DE 11 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.36.0054...R$ 41.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Despesas de Exercícios Anteriores
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.92.0066...R$ 22.400,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.3.90.30.0382....R$ 131.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.39.0398...R$ 79.000,00
Equipamento e Material Permanente
02.14.01.13.392.3002.2.401.4.4.90.52.0402...R$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.14.04.13.392.3002.2.136.3.3.90.36.0414...R$ 30.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE GOVERNO
Material de Consumo
02.02.08.06.181.3002.2.055.3.3.90.30.0027...R$ 41.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03.01.04.131.3002.2.090.3.3.90.39.0087...R$ 22.400,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.08.12.363.1003.3.518.3.3.90.30.0289...R$ 50.000,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.1.90.16.0380...R$ 21.000,00
Equipamento e Material Permanente
02.11.19.12.243.3002.2.401.4.4.90.52.0387...R$ 60.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.39.0390...R$ 30.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.36.0397...R$ 74.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.14.04.13.392.1007.3.513.3.3.90.39.0409...R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5367, DE 14 DE MAIO DE 2018.
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
03 18 06 DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
25 04.122.1013.2038.0000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SEG.SOCIAL .30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - F.R.: 0 04 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Art. 2.º O crédito adicional de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes verbas:
03 18 04 ENCARGOS DA FUNDAÇÃO
20 99.999.1013.2999.0000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA 30.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - F.R.Grupo: 0 04 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5368, DE 14 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.3.90.30.0382...R$ 160.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, da seguinte verba:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.05.01.99.999.3002.2.099.9.9.99.99.0105..R$ 160.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de Maio de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17578, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 11494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, E LEI Nº 1926, DE 25 DE ABRIL DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº 2030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009,
R E S O L V E :
Art. 1.º SUBSTITUIR representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados através das Portarias nº 16151, de 20 de outubro de 2015, e nº 17022, de 06 de abril de 2017, na seguinte conformidade:
REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Suplente: GABRIEL MUENZER FLORES CRUZ – RG Nº 30.002.456-3, por MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO – RG Nº 22.846.333-6.
REPRESENTANDO OS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: JOSÉ HAROLDO DE SOUZA – RG Nº 25.031.989-5, por JULIANE LUMENA MACHADO – RG Nº 41.736.827-6.
Suplente: MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO – RG Nº 22.846.333-6, por VIVIANE QUEVEDO DE FREITAS SILVA – RG Nº 27.278.982-3.
REPRESENTANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: DEVANIL MARTINS FONSECA – RG Nº 24.949.701-3, por GILSON DE CARVALHO DE JESUS – RG. Nº 64.011.605-X.
Suplente: GILSON DE CARVALHO DE JESUS – RG Nº 64.011.605-X, por SEBASTIÃO DE MORAES – RG. Nº 58.416.946-2.
Titular: MARGARIDA DOROTÉIA SOARES VIEIRA – RG Nº 54.431.394-X, por AIRTON LEITE DA SILVA – RG Nº 33.602.524-5.
Suplente: AIRTON LEITE DA SILVA – RG Nº 33.602.524-5, por RENÊ ALVES – RG Nº 35.392.503-2.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de março de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(Republicada com correções)

PORTARIA N.º 17657, DE 14 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE COM STA DA CI Nº 135/2018 - SECTUR,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Intermunicipal de Acompanhamento da Implantação do Projeto "Trem Turístico Sorocaba – Votorantim".
Art. 2.º Os membros que integrarão a Comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:
I – Representantes da Prefeitura Municipal de Votorantim:
a) EDSON CORTEZ SOUZA, Secretário de Cultura, Turismo e Lazer, RG: 29.627.499-9;
b) FÁBIO LUGARI COSTA, Secretário de Administração, RG: 19.791.029-6;
c) DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS, Chefe de Serviço de Patrimônio e Documentação Imobiliária - SENJ, RG: 45.833.697-X;
d) WESLEY CARLOS SILVA REBOLO DUARTE, Chefe de Serviço de Gestão de Projetos e Acervos Históricos - SECTUR, RG: 42.740.496-4;

II – Representantes da Prefeitura Municipal de Sorocaba:
a) GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais de Sorocaba, RG: 056.915.144-9;
b) LUIZ ALBERTO FIORAVANTE, Secretário de Planejamento e Projetos de Sorocaba, RG: 4.451.135-8;
c) WERINTON KERMES TELLES MARSAL, Secretário da Cultura e Turismo de Sorocaba, RG: 17.220.853;
d) DANIELE LOPES DIAS LEITE, Divisão de Fomento ao Turismo, RG: 34.337.302-6.

III – Membros da Sociedade Civil Organizada
a) ABILIO DANIEL TELES DE MEDEIROS, RG: 27.856.839-7;
b) ERIC MANTUAN CEZAR DE CAMARGO, RG: 47.533.494-2.
Art. 3.º Compete à Comissão Intermunicipal de Implantação do Trem Turístico Sorocaba- Votorantim:
I – Implantar e acompanhar Acordo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Votorantim - PMV, Prefeitura Municipal de Sorocaba - PMS, Associação Movimento de Preservação Ferroviária Sorocabana e Votorantim Cimentos S.A;
II – Tratativas para transferir à PMV e à PMS as áreas (faixa de domínio da ferrovia), imóveis (estações) e materiais (trilhos, locomotivas, etc.) de propriedade da VCSA necessários à implantação do projeto;
III – Recuperar a Estrada de Ferro Elétrica Votorantim (EFEV), com respaldo técnico especializado da SOROCABANA, para receber futuro serviço ferroviário não-regular com finalidade turística;
IV – Assegurar a manutenção, conservação e funcionamento periódico da Locomotiva a Vapor nº 58 durante a fase prévia ao início do serviço ferroviário não-regular de transporte de passageiros com finalidade turística entre Sorocaba a Votorantim, bem como a execução das modernizações necessárias para atender aos requisitos vigentes de segurança do serviço;
V – Criar, por intermédio de leis específicas, o Consórcio Intermunicipal e o Fundo Intermunicipal do Trem Turístico Sorocaba a Votorantim. O Consórcio receberá da PMS e da PMV os ativos oriundos da VCSA e ficará responsável por eleger, por intermédio de Edital de Chamamento Público, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) a quem caberá, por intermédio de Termo de Parceria, a exploração do serviço ferroviário não-regular com finalidade turística entre Sorocaba a Votorantim.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17658, DE 14 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO SESA Nº 058/2018-AJ,
R E S O L V E :
Art. 1.º SUBSTITUIR membro da Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio do Programa VIVALEITE, constituída pela Portaria nº 17198, de 05 de julho de 2017, na seguinte conformidade:
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA:
Suplente: DÉBORA CRISTINA MOREIRA - RG n° 30.904.702-X, por MARCELA GARCIA RODRIGUES – RG nº 35.046.558-7.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17659, DE 14 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR BIANCA GONÇALVES ROSA, RG nº 53.262.060-4, aprovada no Concurso Público nº 003/2015, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 05-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17660, DE 15 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE VIVIANE APARECIDA DE PAULA, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 04 A 18 DE JUNHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR FRANCISCO CARRETEIRO, RG nº 12.809.735, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-M, lotado na Secretaria de Saúde - SESA para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica – SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17661, DE 15 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, ROSEVALDO BERNARDO NOGUEIRA, RG nº 17.283.672, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17662, DE 15 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as funcionárias abaixo nominadas, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovadas em estágio probatório:

MATR.	NOME	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
14103	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	187/2018	18/02/2018
14141	NAYRLANE AMARAL DUTRA	240/2018	29/03/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade constantes na tabela de que trata o artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17663, DE 15 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI 1090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI 1950/2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONCEDER, a partir de 04 de junho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 03 (três) anos, a KAROLINE DYCASSIA DE CAMPOS MARTINS, RG nº 34.596.700-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17664, DE 15 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a pedido, a partir de 18 de maio de 2018, os efeitos da Portaria nº 16994, de 31 de março de 2017, devendo o servidor LUCIANO DA SILVA, RG nº 33.039.439-3, retornar ao cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, Padrão QM02-B, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17665, DE 17 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a partir de 18 de maio de 2018, PEDRO ROBERTO ANDRADE BERTOLOTO, RG nº 25.740.485-5, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Patrimônio Mobiliário – SEA, Referência IV, lotado na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17666, DE 17 DE MAIO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2018, ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 25.274.300-3, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Secretário de Governo - SEG, Referência VII, lotado na Secretaria de Governo - SEG, para ocupar interina e cumulativamente o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Desporto – SEDESP, desta Prefeitura, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL N.º 013/2018
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 001/16)
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de **Motorista,** nos termos do Edital nº 028/2016, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MOTORISTA	23º PEDRO RIBEIRO 24º JEFERSON DE OLIVEIRA PONTES 25º VALDIR ANDRADE PORCINO 26º MARCIO BATISTA DOS SANTOS	**01**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 28/05/2018**. **HORÁRIO: 08h10min.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 028/2016, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.
Votorantim, 15 de maio de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA: A. M WELLER CONFECÇÕES ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de uniformes para funcionários da coleta de lixo e 'reeducandos' a serviço da Secretaria de Serviços Públicos".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
ITEM 02: R$ 26,00/unid. ITEM 05: R$ 20,00/unid. ITEM 07: R$ 13,00/unid. ITEM 08: R$ 21,00/unid. ITEM 09: R$ 33,91/unid. Votorantim, 04 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA. EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de uniformes para funcionários da coleta de lixo e 'reeducandos' a serviço da Secretaria de Serviços Públicos".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
ITEM 06: R$ 35,60/unid. Votorantim, 04 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA: WL UNIFORMES COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de uniformes para funcionários da coleta de lixo e 'reeducandos' a serviço da Secretaria de Serviços Públicos".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
ITEM 01: R$ 43,00/unid. ITEM 04: R$ 41,12/unid Votorantim, 04 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 034/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa:
- NOVA FONTE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 046/2015.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/2015. Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento mensal de Vale Alimentação por meio de Cartão Magnético Eletrônico, aos Servidores Públicos" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.4, do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2018 e término 14/05/2019.Valor: O valor total do acréscimo em virtude do Reajuste Salarial dos Funcionários Públicos Municipal, cuja data base refere a Abril de 2018, perfaz o valor de R$ 1.157.914,83 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e catorze reais e oitenta e três centavos), e o valor global do referido Contrato original, passa, em decorrência do acréscimo, de R$ R$ 17.937.368,48 (dezessete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) a ser de R$ 19.095.283,31 (dezenove milhões, noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Auxílio Alimentação. Verba: 02.02.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.46.00010. Verba: 02.02.08.06.181.3002-2.055.3.3.90.46.00030
Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Auxílio Alimentação. Verba: 02.03.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.46.0065.Verba: 02.03.03.04.131.3002-2.002.3.3.90.46.0084. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Auxílio Alimentação. Verba: 02.05.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.46.0099. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Auxílio Alimentação. Verba: 02.06.01.04.123.3002-2.002.3.3.90.46.0122. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Auxílio Alimentação. Verba: Verba: 02.07.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.46.0144. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Auxílio Alimentação. Verba: 02.08.01.15.451.3002-2.002.3.3.90.46.0163. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Auxílio Alimentação Verba: 02.09.01.15.451.3002-2.002.3.3.90.46.0198. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente Título: Auxílio Alimentação. Verba: 02.10.01.18.541.3002-2.002.3.3.90.46.0215. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Auxílio Alimentação Verba: 02.11.01.12.361.3002-2.012.3.3.90.46.0235. Verba: 02.11.02.12.365.3002-2.013.3.3.90.46.0258. Verba: 02.11.09.12.368.3002-2.143.3.3.90.46.0311. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Título: Auxílio Alimentação Verba: 02.14.01.13.392.3002-2.002.3.3.90.46.0400. Dotação Orçamentária: Secretaria de Desporto. Título: Auxílio Alimentação. Verba: 02.15.01.27.813.3002-2.002.3.3.90.46.0425. Dotação Orçamentária: Secretaria De Saúde. Título: Auxílio Alimentação Verba: 02.12.01.10.301.6002-0.002.3.3.90.46.00.0016 Dotação Orçamentária: Secretaria De Cidadania. Título: Verba: 02.13.01.08.244.1002-5.002.3.3.90.46.0027. Verba: 02.13.17.08.243.1002-2.107.3.3.90.46.0043. Verba: 02.13.23.08.244.1002-2.083.3.3.90.46.0059. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 14 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 035/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização e desinsetização das Unidades Escolares e prédios da Secretaria de Educação". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: JJM Comércio, Serviços de Desinsetização e Controle de Pragas Urbanas Ltda - ME Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato nº 035/2017, bem como a inclusão do item 54 ao Anexo II - Locais de Execução dos Serviços e Áreas. Item 54, Tipo- CMEI, Unidade-Cecília Fernanda Arcuri Pacheco, Endereço Rua Adriano Maciel de Queiroz, s/n, Bairro - Jd.Tatiana, Área Interna (m²) - 552,00 Área Externa (m²) - 1300,00. Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 11/05/2018 e término em 10/05/2019. Valor: R$ 19.564,40 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0234. Verba: 02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.39.0257. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 10 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2017.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 060/2016. Objeto: "Contratação de empresa para locação de licença de uso de software de controle de execuções fiscais, voltada ao aprimoramento dos procedimentos de cobrança judicial da dívida ativa, incluindo serviços de instalação e treinamento que atenda a demanda da Secretaria de Negócios Jurídicos". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Sisvetor Informática Ltda. Vigência: Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 04 (quatro) meses, tendo início em 13/05/2018 e término em 12/09/2018. Valor: R$ 36.666,67 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.07.01.04.122.3002.2 .002.3.3.90.39.0143. Fundamento Legal: dos artigos 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 11 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 033/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017. Objeto: "Contratação de Organização Social para o Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Ambulatório de Fisioterapia do Município de Votorantim". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: ADV – Viva Legal – Associação dos Deficientes de Votorantim. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Sexta, item 6.1, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 09/05/2018 e término em 08/05/2019. Valor: R$ 417.232,32 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.00-0053. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 08 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de atividades socioeducativas, para atender o CREAS". Contratada: Senhora Eireli - ME. Valor Total: R$ 23.436,00 (vinte e três mil reais e quatrocentos e trinta e seis reais). Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.17.08.243.1002-2.107.3.3.90.39.0042. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM –
CONTRATADA: RA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Solda/Caldeiraria para a Secretaria de Serviços Públicos".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ITEM 01: R$ 29,80. Votorantim, 09 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 – RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
Objeto: "Aquisição de troféus e medalhas para premiação dos diversos campeonatos e torneios organizados pela Secretaria de Desporto".
A Pregoeira e Equipe de apoio, em conformidade com a análise efetuada pela Comissão de Análise de Amostras, designada pela Secretaria de Desporto, resolvem publicar o resultado da análise das amostras, como segue: 1) APROVAR as amostras apresentadas pela empresa NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME. Abre-se prazo de recurso de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste resultado. Publique-se. Votorantim, 15 de Maio de 2018. Lílian Ângela Mendes de Oliveira – Pregoeira.

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA. Objeto: "Aquisição de Uniformes Escolares de Inverno para os Alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental". Na publicação feita no dia 04 de Maio de 2018, ONDE SE LÊ: "...em conformidade com a análise efetuada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Prefeitura de Votorantim...". LEIA-SE: "...em conformidade com a análise efetuada pela Comissão Especial da Secretaria de Educação...". Publique-se. Votorantim, 15 de maio de 2018. Lílian Ângela Mendes Cipriano – Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2018. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Produção Cultural". Contratada: RARIZ CULTURAL EIRELI - EPP. Valor Total: R$ 215.650,00(Duzentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.392 .3002.2.002.3.3.90.39 0398. Votorantim, 10 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de serviços de lavanderia, com fornecimento de materiais e os equipamentos em comodato". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 043/2018 e Adjudica o seu objeto as seguinte empresa: - GOTÁLIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 15 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada de Serviços de Assistência Técnica Preventiva e Corretiva em Bebedouros, Filtros Centrais e Caixas Refrigeradas, além dos serviços regulares de higienizações e trocas dos elementos filtrantes, nas Unidades Escolares e na Secretaria de Educação". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 038/2018 e Adjudica o seu objeto as seguinte empresa: - A.D.S. TORRES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 16 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 052/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento de demandas judiciais", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 18 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 17 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 032/2017.
Dispensa de Licitação nº. 009/2017.Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Ambulatório DST/AIDS. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: Eli Silveira Campos. Prazo de vigência 12 (doze) meses à partir da data de assinatura. Valor Total: R$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.074. 3.3.90.36.00-0047 Votorantim, 02 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2018. Objeto: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários destinados a arrecadação de multas de trânsito e repasse à municipalidade e ao Funset. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Banco do Brasil S/A. Prazo de Vigência: 12 (trinta) meses. Valor Total Estimado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Outros Títulos de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.02.11.26.782.3002-2.054.3.3.90.39.0055 Fundamento Legal: Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93. Votorantim, 10 de abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 007/2018. Objeto: Prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Banco do Brasil S/A. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.3 9.0121 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 18 de abril de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO – CONVITE Nº 006/2017
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para realizar Monitoramento Online, através do acompanhamento Permanente da Imagem da Prefeitura de Votorantim em Veículo Online e Redes Sociais". A Prefeitura Municipal de Votorantim comunica a todos os interessados que o convite supracitado foi REVOGADO por solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Publique-se. Votorantim, 16 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOTE 01: R$ 20850,00. ITEM 06: R$15.645,30
Votorantim, 16 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOTE 03: R$ 123.308,00
Votorantim, 16 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOTE 02: R$ 44.850,90
Votorantim, 16 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOTE 05: R$ 4.442,88.
Votorantim, 16 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOTE 04: R$26.719,99, LOTE 07: R$ 507,87. LOTE 08: R$ 6.640,53, LOTE 09 R$ 8.719,30, LOTE 10 R$ 35.103,00, LOTE 12 R$ 4.845,30-
Votorantim, 16 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOTE 013: R$ 4.365,45, - Votorantim, 16 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 036/2018, do tipo MENOR PREÇO POR SESSÃO, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS JÁ EXISTENTES E VINDOURAS" conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 22 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 17 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 054/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "Aquisição de motopoda, podador e sabre em aço para o Setor de Proteção e Recuperação Ambiental", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 23 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 17 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

CONVITE Nº 002/2018 – REABERTURA DE PRAZO
Objeto: "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico e viabilidade econômica e financeira para gestão regional de resíduos sólidos para o município de Votorantim e municípios da região metropolitana de Sorocaba"
Tendo em vista que o houve alteração no item 2 do Termo de Referência, fica determinado a prorrogação de prazo do mesmo.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/05/2018 até às 14:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/05/2018 às 14:00 horas
Os envelopes deverão ser entregues no SETOR DE PROTOCOLO da Prefeitura Municipal de Votorantim, e a abertura ocorrerá na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. O edital retificado encontra-se disponível no site www.votorantim.sp.gov.br a partir do dia 18 de Maio de 2018. Votorantim, 17 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

Aviso de Pregão Presencial nº 053/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 053/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "Aquisição de Tiras Reagentes de Glicemia", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 23 de Maio de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 17 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeição e cafés no sistema self-service para atender aos usuários do centro de atendimento ao idoso" Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 045/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa:
- ELISABETE APARECIDA LANZONI-Me
Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 17 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 052/2018 - SEA
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA - GESTÃO 2018/2019

Ficam convocados os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Votorantim, para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-5 aprovada pela portaria Nº. 3.214/78, a se inscreverem no período de 21 a 30 de maio de 2018, na sala de segurança do trabalho com os técnicos em segurança do trabalho (Álvaro ou Amélia).
A eleição, conforme determina a NR-5, será realizada através de escrutínio secreto de 11 a 15 de junho de 2018 das 08:00hs as 15:30hs na sala de segurança do trabalho, nessas datas uma uma itinerante circulará nas Unidades Externas da Prefeitura. A apuração será realizada no dia 18 de junho de 2018 às 13:00hs na sala de segurança do trabalho.
Votorantim, 11 de maio de 2018.

Adriana da Silva Bento
Diretor de Recursos Humanos

Fábio Lugari Costa
Secretario de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 053/2018 – SEED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria nº 16.777, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria 17322, de 11 de setembro de 2017, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2018.

DEFERIDO:

PROC. Nº	DOCENTE	RG. Nº
354/18	CAMILA VELISKA CAMPOS	47.239.926-3

Votorantim, 14 de maio de 2018.
Maria de Fátima Rosa Machado
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

****

EDITAL N.º 054/2018
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
(Processo seletivo Nº001/2017)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017 para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I, COM CLASSIFICAÇÃO GERAL PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 07/12/2017,** nos termos do **Edital nº 111/2017** e ainda, da Resolução 021/2017-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LISTA GERAL DO 110º KAMILA CAMARGO AO 130º TAYENNE CAMARGO FERNANDES	5 (cinco)
LOCAL: PÓLO UAB, Situado: Av. Ver. Newton Vieira Soares, 291 - Centro, Votorantim - SP **DATA: 23/05/2018.** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1090/93 e 1596/01 alterada pelas Leis 1782/04 e 2107/09;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo de forma sequencial, nos termos do Edital nº 106/2016, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 18 de maio de 2018
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

C O M U N I C A D O
SECRETARIA DE FINANÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2018, no dia 30 de maio de 2018, a partir das 09h00, na Câmara Municipal - Plenário "Pedro Augusto Rangel", sito no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Votorantim, 15 de maio de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ATO NORMATIVO Nº 001/18 - SEF

Dispõe sobre alteração do AN nº 004/2012-SR, referente ao reconhecimento de imunidade tributária e dá outras providências.
FABIO LUGARI COSTA, Secretário de Finanças em exercício, considerando o disposto no Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações) e o Decreto nº 5250/2017, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base nas regras previstas no art. 100, I e II, do CTN (Código Tributário Nacional) e nos arts. 6º, I e II, do CTM (Código Tributário Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º Fica acrescido o art. 4º-A ao AN nº 004/2012-SR, com a redação a seguir:

"Art. 4º-A. O reconhecimento da imunidade com base nas regras previstas no art. 150, VI, "b" e "c", e § 4º, da CF, relativo aos impostos sobre o patrimônio e serviços, dos templos de qualquer culto e dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, somente será analisado através de requerimento interposto pelo interessado, formalizado dentro de processo administrativo tributário e seguirá o mesmo procedimento previsto nos parágrafos do art. 1º deste ato normativo, naquilo que couber.
§ 1º O reconhecimento da imunidade fica condicionado à comprovação, pelos interessados:
I – de que suas naturezas jurídicas e suas atividades enquadram-se nas hipóteses previstas nas alíneas "b" e "c", do inciso VI, do art. 150, da CF;
II – de que o patrimônio e os serviços são relacionados com as finalidades essenciais das entidades previstas no "caput" deste artigo;
III – no caso dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, de que cumprem as normas previstas no art. 14 do CTN, ou seja, que:
a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
§ 2º Juntamente com o pedido descrito no "caput" deste art. 4º-A deverá o interessado apresentar cópia dos documentos relativos:
I – ao bem ou direito que se pretenda a não incidência do imposto (matrícula, escritura etc.);
II – à constituição do requerente, tais como estatutos, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica etc., bem como dos documentos pessoais, CPF e RG, de seus representantes e a comprovação de que estes representam o mesmo;
III – à inscrição das entidades no Cadastro Fiscal do Município de Votorantim, quando for o caso;
IV – aos movimentos fiscais-contábeis da requerente, devidamente registrados nos órgãos competentes, tais como balanços e declarações de imposto de renda exigíveis, quando couber;
V - outros documentos necessários que serão solicitados a critério da Fiscalização Tributária.
§ 3º A falta de quaisquer dos documentos arrolados neste artigo acarretará o indeferimento do pedido e cobrança imediata do imposto devido, nos termos da lei."

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2.018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
Fabio Lugari Costa
SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
Fabio Lugari Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 036/2018-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 577/2018
ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXAS DO PODER DE POLÍCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18132
INTERESSADO: I. DR. A. B. DE M.
ATO: DESPACHO Nº 063/2018-SEF
SITUAÇÃO:DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM D.A. (CPDS NºS 330195, 363408, 380636 E 396472) TENDO EM VISTA O RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2011 ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 027/2013-SEF.

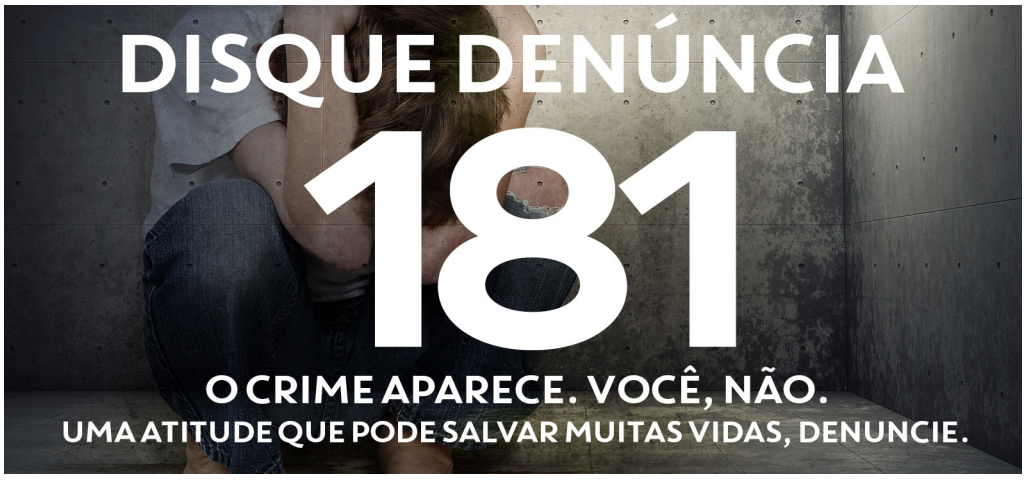
PROCESSO: 4625/2014
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17213
INTERESSADO: S. L. DOS S. DA S. ME.
PREPARO: 109/2018-DDFT
SITUAÇÃO:PROCESSO APTO PARA DECISÃO, DE OFÍCIO, SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA DOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2015 (CPDS NºS 349507 E 363168). ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 332, DO CTM.

PROCESSO: 2860/2012 (APENSO 9433/2011)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19141
INTERESSADO: L. DA S. S. A. ME.
ATO: DECISÃO Nº 011/2018-SEF.
OFÍCIO: Nº 031/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, INDEFERIDA. MANTIDO NA INTEGRALIDADE O AIIM N° 051/2012-FT E O CRÉDITO NELE CONSTITUIDO, NO VALOR DE R$ 229,05 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADES.ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO E/OU DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 337, II, CTM, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 12794/2012 (APENSO 7061/2011)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA)
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18956
INTERESSADO: T. DE O. S. C. V. ME.
PREPARO: 114/2018-DDFT
ATO: AIIM Nº 249/2012-FT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA DE FORMA PRELIMINAR. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú. C/C ART. 335-E, AMBOS DO CTM.

PROCESSO: 6929/2013
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 16387
INTERESSADO: L. B. DA S. V. - ME
ATO: REVISIBILIDADE Nº 054/2018-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATOS EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM D.A., REFERENTE ÀS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA DOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015, CPDs Nºs 362967 E 347867, TENDO EM VISTA A DATA DA SOLICITAÇÃO E DO DEFERIMENTO DO BLOQUEIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 18 DE MAIO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 025/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 7099/2017
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IM
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 15082
INTERESSADO: F. DAS C. C. DE O. ME
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº 119/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: REITERANDO A NOTIFICAÇÃO N.º 089/2018 – FT/DDFT/SEF, FICA A EMPRESA ACIMA NOTIFICADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA / SECRETARIA DE FINANÇAS, SOB PENA DE AUTUAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: DECLARAÇÕES DE INATIVIDADE DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017. NA AUSÊNCIA DAS DECLARAÇÕES DE INATIVIDADE, DEVERÁ ENTREGAR: PROTOCOLO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS TOMADOS DOS MESES 01 A 12/2013 – 01 A 08/2014 (SISTEMA SDDI); PROTOCOLO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS DOS MESES 09 A 12/2014 – 01 A 12/2015 – 01 A 12/2016 – 01 A 12/2017 (SISTEMA GEISWEB); OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DO PERÍODO ABRANGIDO PELO SISTEMA SDDI, DEVEM SER EXPORTADOS PARA UM "PENDRIVE" E TRAZIDOS À PREFEITURA PARA SEREM BAIXADOS MANUALMENTE, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) VIAS DO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CADA DECLARAÇÃOPARA AUTENTICAÇÃO.

PROCESSO: 5193/2017
ASSUNTO: BLOQUEIO DE IM
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17295
INTERESSADA: E. B. T. DE P, F. E L. DE V. LTDA. EPP
ATO: COMUNICADO Nº 037/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: COMUNICAMOS A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA**,** CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB Nº 5193/17, SOLICITANDO BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 17295, CNPJ Nº 07.794.775/0001-25, QUE O PEDIDO FOI **INDEFERIDO**, TENDO EM VISTA A EMPRESA NÃO SE ENCONTRAR EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE EXISTIREM DIVERSAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NÃO CUMPRIDAS, DÉBITOS EM ATRASO EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ATENDIMENTO AS NOTIFICAÇÕES Nº 114/2018 E 127/2018, EM CONSONÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO DECRETO Nº 3594/07 E ALTERAÇÕES. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO A INSCRIÇÃO PERMANECERÁ ATIVA JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL.

ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2041/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: E. R. DE A.
C P F / C N P J : 1 4 1 . 7 2 8 . 4 1 8 - 8 0
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131635603935405010
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: I P T U
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 92,50 (NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 186,46 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 93,96 (NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 2071/2018
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2058/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: N. A. DOS R. DA S.
C P F / C N P J : 1 1 0 . 4 4 7 . 6 5 8 - 4 4
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015281001003405100
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: T A X A S / C O L E T A D E L I X O
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 171,98 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 254,94 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 82,96 (OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2053/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: T. E. DA C. F. V.
C P F / C N P J : 0 4 . 2 0 2 . 8 5 0 / 0 0 0 1 - 2 3
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13095
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: T A X A S / F U N C I O N A M E N T O
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 741,39 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 771,24 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 29,85 (VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 8416/2017
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2057/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: G. V.
C P F / C N P J : 0 5 . 3 2 5 . 1 3 0 / 0 0 0 1 - 1 8
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13731
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: P E N A L I D A D E S
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 8.649,23 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 9.649,23 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 676,68 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 098/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 037/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: O. E. I. S. LTDA
CNPJ: 07.660.606/0001-00
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: A. S. S. DE L.
CPF: 323.186.338-43
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: V. A. S. DE L.
CPF: 333.481.428-90
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. ADOLPHO MASSAGLIA, 800 – BLOCO 32 – AP. 505 – VOSSOROCA – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.116-175
ENGENHEIRO: G. C. M.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 5069642940
CPF: 417.466.918-08
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 123247517660000060
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123247517660000060, SITUADO À RUA 15 – QUADRA M – LOTE 15 – RESIDENCIAL SUN LAKE – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 13.406 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 98/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA 15 – QUADRA M – LOTE 15 – RESIDENCIAL SUN LAKE – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 250,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 167,55 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.483,20 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 21.873,61 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.093,68
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 2.571,53 ALÍQUOTA 5%	R$ 128,58
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 159,74
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 80,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 1.483,20**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 162/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 109/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: S. R. S. U. V. E. I. LTDA
CNPJ: 10.990.541/0001-68
PROPRIETÁRIO: A. E. I. LTDA
CPF: 18.444.936/0001-77
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: A. C. C.
CPF: 026.876.698-30
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: M. M. A. C.
CPF: 071.931.788-65
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR VICENTE DO AMARAL, 429 – CENTRAL PARQUE – SOROCABA/SP – CEP: 18.048-215
ENGENHEIRO: J. T. P. A.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 0601468500 - **CPF**: 033.042.618-42
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 131420603740000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 131420603740000040, SITUADO À ALAMEDA CRAVINA – QUADRA J – LOTE 23 – CYRELA LANDSCAPE ESPLANDA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 13.972 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 162/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA CRAVINA – QUADRA J – LOTE 23 – CYRELA LANDSCAPE ESPLANDA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 382,98 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 323,55 M² - **TESTADA:** 13,14 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.305,21 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 52.442,43 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.622,12
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.965,80 ALÍQUOTA 5%	R$ 248,29
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (RESIDENCIAL)	R$ 308,48
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 105,12
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 3.305,21**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 1199/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 110/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: D. E. E C. LTDA
CNPJ: 47.660.105/0001-30
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: B. M. DA S.
CPF: 126.204.178-30
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: E. C. DE M.
CPF: 141.717.208-85
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO BENEDITO REIS, 341 – PARQUE JATAÍ – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.117-370
ARQUITETO: A. A. DA S.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CAU: A50848-9 - **CPF**: 212.996.198-35
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 132529203310000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 132529203310000040, SITUADO À RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS – QUADRA B – LOTE 05 – RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 17.452 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1199/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS – QUADRA B – LOTE 05 – RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 224,86 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 55,28 M² - **TESTADA:** 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 584,12 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, II, TABELA B, ITEM 1.1, DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 7.729,71 ALÍQUOTA 5%	R$ 386,49
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 972,37 ALÍQUOTA 5%	R$ 48,62
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (COMERCIAL)	R$ 71,81
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 56,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 584,12**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 1718/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 179/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: F. T. M. M.
CPF: 346.296.758-41
PROPRIETÁRIO: W. A. M.
CPF: 368.279.998-23
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: E. J. L.
CPF: 055.111.029-54
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: G. F. DE A.
CPF: 381.027.368-60
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TOTORA, 1.409 – CENTRAL PARK – SOROCABA/SP – CEP: 18.051-005
ENGENHEIRO: C. R. M. DA S. F.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 5070120910 - **CPF**: 363.476.728-63
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 123520201950000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123520201950000020, SITUADO À RUA ORIDES MAINARDI, 36 – QUADRA F – LOTE 03 – VOTORANTIM PARK I – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 23.138 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1718/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ORIDES MAINARDI, 36 – QUADRA F – LOTE 03 – VOTORANTIM PARK I – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 200,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 50,00 M² - **TESTADA:** 8,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 414,31 (QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.401,92 ALÍQUOTA 5%	R$ 270,10
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 767,39 ALÍQUOTA 5%	R$ 38,37
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 20,64
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 64,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 414,31**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2002/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 183/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: T. A. K. M.
CPF: 285.540.768-00
PROPRIETÁRIO: F. P. M.
CPF: 360.333.608-93
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: G. R. DE C.
CPF: 310.602.248-52
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANGELO MARCONI, 49 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.110-595
ENGENHEIRO: C. R. M. DA S. F.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 5070120910 - **CPF**: 363.476.728-63
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 055471012000001000
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 055471012000001000, SITUADO À RUA SINÉSIO DOS SANTOS – QUADRA G – LOTE P/25 – ÁREA B – PARQUE JATAÍ – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 23.134 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2002/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA SINÉSIO DOS SANTOS – QUADRA G – LOTE P/25 – ÁREA B – PARQUE JATAÍ – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 150,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 52,00 M² - **TESTADA:** 6,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 411,47 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE

RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.617,99 ALÍQUOTA 5%	R$ 280,90
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 798,09 ALÍQUOTA 5%	R$ 39,90
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 21,47
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 48,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 411,47**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2044/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 184/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: M. H. S.
CPF: 184.071.488-30
PROPRIETÁRIO: C. A. S.
CPF: 270.177.328-80
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: A. DE O.
CPF: 265.904.018-45
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA GALILEU GAGENTTI, 122 – DOMINGUINHO – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.115-060
ENGENHEIRO: C. R. M. DA S. F.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 5070120910 - **CPF**: 363.476.728-63
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 141248607090000050
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 141248607090000050, SITUADO À RUA AURELIANO DOS SANTOS – QUADRA D – LOTE 07 – RESIDENCIAL MONTE VERDE – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 6.553 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2044/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA AURELIANO DOS SANTOS – QUADRA D – LOTE 07 – RESIDENCIAL MONTE VERDE – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 151,99 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 53,00 M² - **TESTADA:** 25,14 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 571,17 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.726,03 ALÍQUOTA 5%	R$ 286,30
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 813,44 ALÍQUOTA 5%	R$ 40,67
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 21,88
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 201,11
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 571,17**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2464/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 188/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: J. A. F.
CPF: 057.964.508-83
PROPRIETÁRIO: M. A. S. R.
CPF: 177.3,25.968-70
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: FABIANA MARTINS RAINHA
CPF: 223.890.888-99
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA SANTA FILOMENA, 335 – RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.111-325
ENGENHEIRO: C. R. M. DA S. F.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 5070120910 - **CPF**: 363.476.728-63
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 036312024700000400
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 036312024700000400, SITUADO À RUA SANTINA ELIAS NEVES, 86 – QUADRA H – LOTE 25 – RESIDENCIAL ALTOS DE VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 22.718 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2464/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA SANTINA ELIAS NEVES, 86 – QUADRA H – LOTE 25 – RESIDENCIAL ALTOS DE VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 140,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 52,00 M² - **TESTADA:** 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 447,58 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.617,99 ALÍQUOTA 5%	R$ 280,90
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 798,09 ALÍQUOTA 5%	R$ 39,90
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (RESIDENCIAL)	R$ 49,58
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 56,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 447,58**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2649/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: C. F. DE S. T.
CPF: 144.793.408-31
PROPRIETÁRIO: C. R. T.
CPF: 110.361.858-00
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: O. L. P. F.
CPF: 320.551.718-01
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: G. Z.
CPF: 344.662.418-05
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA AMALIA GALAN, 81 – VILA NOVA VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.113-560
ENGENHEIRO: ESDRAS FABIO PEDROSO ALMEIDA
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 2615185152 - **CPF**: 320.711.728-76
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 025849021100000404
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 025849021100000404, SITUADO À RUA FLORÊNCIO VASQUES – QUADRA C – LOTE P/11 – ÁREA A – VILA VASQUES – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 22.446 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2649/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA FLORÊNCIO VASQUES – QUADRA C – LOTE P/11 – ÁREA A – VILA VASQUES – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 127,33 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 64,95 M² - **TESTADA:** 5,25 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 490,71 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 7.017,09 ALÍQUOTA 5%	R$ 350,85
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 996,84 ALÍQUOTA 5%	R$ 49,84
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 26,82
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 42,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 490,71**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2649/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 205/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: C. F. DE S. T.
CPF: 144.793.408-31
PROPRIETÁRIO: C. R. T.
CPF: 110.361.858-00
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: O. L. P. F.
CPF: 320.551.718-01
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: G. Z.
CPF: 344.662.418-05
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA AMALIA GALAN, 81 – VILA NOVA VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.113-560
ENGENHEIRO: E. F. P. A.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 2615185152
CPF: 320.711.728-76
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 025849021100000404
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 025849021100000404, SITUADO À RUA FLORÊNCIO VASQUES – QUADRA C – LOTE P/11 – ÁREA A – VILA VASQUES – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 22.446 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2649/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA FLORÊNCIO VASQUES – QUADRA C – LOTE P/11 – ÁREA A – VILA VASQUES – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 127,33 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 64,95 M² - **TESTADA:** 5,25 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 490,71 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 7.017,09 ALÍQUOTA 5%	R$ 350,85
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 996,84 ALÍQUOTA 5%	R$ 49,84
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 26,82
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 42,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 490,71**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2395/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 207/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: P. E. I. I. LTDA
CNPJ: 07.125.876/0001-03
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: W. F. S.
CPF: 269.976.788-31
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: C. DE O. B.
CPF: 100.016.248-65
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA WILLIAN FURNEAU, 140 – AP. 242 – PIRITUBA – SÃO PAULO/SP – CEP: 05.154-020
ARQUITETA: J. M. V.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CAU: A41772-6 - **CPF**: A109990-6
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 132410301300000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 132410301300000010, SITUADO À RUA FRANCISCO C. A. FURTADO – QUADRA 03 – LOTE 13 – PARQUE ESPLANADA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 120.866 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2395/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA FRANCISCO C. A. FURTADO – QUADRA 03 – LOTE 13 – PARQUE ESPLANADA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 179,53 M² - **TESTADA:** 15,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.622,01 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 23.437,60 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.171,88
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 2.755,40 ALÍQUOTA 5%	R$ 137,77
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 171,17
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 120,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 1.622,01**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2179/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 212/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: O. E. I. S. LTDA
CNPJ: 07.660.606/0001-00
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: M. A. DE S.
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: F. A. DE S.
REPRESENTANTE LEGAL (GENITOR): J. A. DE S. J.
CPF: 290.486.358-37
REPRESENTANTE LEGAL (GENITOR): D. D. A. DE S.
CPF: 298.191.098-17
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS GLICINIAS, 35 – JARDIM SIMUS – SOROCABA/SP – CEP: 18.055-250
ARQUITETA: B. S. M.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CAU: 171306-0 - **CPF**: 405.349.658-65
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 123220200320002810
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123220200320002810, SITUADO À RUA 9 – QUADRA G – LOTE 28 – RESIDENCIAL SUN LAKE – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 13.295 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2179/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA RUA 9 – QUADRA G – LOTE 28 – RESIDENCIAL SUN LAKE – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 250,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 208,00 M² - **TESTADA:** 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.144,80 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 33.713,57 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.685,68
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 3.192,35 ALÍQUOTA 5%	R$ 159,62
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 198,31
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 80,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 2.144,80**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 2868/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 225/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: Ó. A. A.
CPF: 177.735.018-23
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: J. P. V. C.
CPF: 097.251.678-64
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: E. T. N. C.
CPF: 251.806.028-66
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 300 – AP. 72 – T. 1 – CAMPOLIM – SOROCABA/SP – CEP: 18.048-115
ARQUITETA: J. M.
CAU: A120603-6 - **CPF**: 344.987.168-41
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 133342400690000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133342400690000020, SITUADO À ALAMEDA MADRI – QUADRA P3 – LOTE 11 – RESIDENCIAL ALPHAVILLE 2 – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 7.078 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2868/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA MADRI – QUADRA P3 – LOTE 11 – RESIDENCIAL ALPHAVILLE 2 – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 515,82 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 325,11 M² - **TESTADA:** 19,35 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.370,21 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 52.695,28 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.634,76
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.989,74 ALÍQUOTA 5%	R$ 249,49
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 309,96
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 154,80
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 3.370,21**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 3252/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 249/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
POSSUIDOR A JUSTO TÍTULO: C. – C. M. DE H. P. DE V.
CNPJ: 01.500.421/0001-44
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: E. DE O. N.
CPF: 329.168.998-47
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: V. A. DE O.
CPF: 276.186.088-81
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA MOACYR AMARAL DOS SANTOS, 162 – VITÓRIA RÉGIA I – SOROCABA/SP – CEP: 18078-400
ENGENHEIRO: L. P. F. L. DE O.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CREA/SP: 5062808268 - **CPF**: 315.409.128-92
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 034731014200000146
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 034731014200000146, SITUADO À RUA ORLANDO NIERI – QUADRA T – LOTE 13 – C.H. MARIO AUGUSTO RIBEIRO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 34.854 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3252/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA ORLANDO NIERI – QUADRA T – LOTE 13 – C.H. MARIO AUGUSTO RIBEIRO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 140,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 78,05 M² - **TESTADA:** 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 590,94 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 8.432,39 ALÍQUOTA 5%	R$ 421,62
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 1.197,90 ALÍQUOTA 5%	R$ 59,89
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 32,23
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 56,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 590,94**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO: 3537/2018
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 282/2018-FT/DDFT/SEF
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: D. E. E C. LTDA
CNPJ: 47.660.105/0001-30
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: S. A. DA S.
CPF: 302.115.008-01
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: N. DE O. S. S.
CPF: 375.107.948-38
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.02 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA DR. FERNANDO COSTA, 371 – APTO. 01 – VILA CARVALHO – SOROCABA/SP – CEP: 18.060-035
ARQUITETO: A. A. DA S.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
CAU: A50848-9 - **CPF**: 212.996.198-35
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 132529205560000050
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 132529205560000050, SITUADO À RUA JOÃO ROCHA – QUADRA C – LOTE 06 – RESIDENCIAL GIARDINO DO VENETO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 17.472 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3537/2018.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA JOÃO ROCHA – QUADRA C – LOTE 06 – RESIDENCIAL GIARDINO DO VENETO – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 210,00 M² - **ÁREA A CONSTRUIR:** 88,50 M² - **TESTADA:** 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 659,72 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 9.561,39 ALÍQUOTA 5%	R$ 478,07
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 1.358,28 ALÍQUOTA 5%	R$ 67,91
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "B" DO CTM (EDÍCULAS)	R$ 36,54
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 56,00
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 21,20
VALOR TOTAL			**R$ 659,72**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 18 DE MAIO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

****

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 026/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 189/2016
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 084/2018-FT/DDFT/SEF
DADOS DO INFRATOR
EMPRESA: E. A. F. N. ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7763
C.N.P.J.: 62.640.008/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.021.554.115
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE TECIDO.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA QUERINA TOZZI, 31 – VILA NOVA VOTORANTIM
MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
CAPITULAÇÃO DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS: 1) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS TOMADOS NÃO ENTREGUES, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2013, TOTALIZANDO 12 (DOZE) DECLARAÇÕES NÃO ENTREGUES ATRAVÉS DO SISTEMA DE DECLARAÇÃO DIGITAL DO ISS - "SDDI", CONFORME RELATÓRIO CONSTANTE NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$ 532,80 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "B", DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. **2)** DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS TOMADOS NÃO ENTREGUES, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2014, TOTALIZANDO 08 (OITO) DECLARAÇÕES NÃO ENTREGUES ATRAVÉS DO SISTEMA DE DECLARAÇÃO DIGITAL DO ISS - "SDDI", CONFORME RELATÓRIO CONSTANTE NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$ 532,80 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "B", DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. **3)** DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS NÃO ENTREGUES, REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2014, TOTALIZANDO 04 (QUATRO) DECLARAÇÕES NÃO ENTREGUES ATRAVÉS DO SISTEMA GEISWEB, CONFORME RELATÓRIO CONSTANTE NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$ 532,80 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "B", DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. **4)** DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS NÃO ENTREGUES, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2015, TOTALIZANDO 11 (ONZE) DECLARAÇÕES NÃO ENTREGUES ATRAVÉS DO SISTEMA GEISWEB, CONFORME RELATÓRIO CONSTANTE NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE AUTO. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$ 532,80 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)[I], POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "B", DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO. **5)** NÃO COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DENTRO DO PRAZO LEGAL, COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO REALIZADA APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DA SUA OCORRÊNCIA, TENDO EM VISTA BAIXA JUNTO A JUCESP DATADA DE 09/11/2015, E PROTOCOLO MUNICIPAL EM 11/01/2016. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 184, "CAPUT" DO CTM. **B)** MULTA POR DEIXAR DE COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO PRAZO REGULAMENTAR, SENDO R$ 319,67* (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ART. 282, INCISO I, ALÍNEA "C" DO CTM. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 6.393,60	R$ 6.393,60
2	----------	---------	----------	R$ 4.262,40	R$ 4.262,40
3	----------	---------	----------	R$ 2.131,20	R$ 2.131,20
4	----------	---------	----------	R$ 5.860,80	R$ 5.860,80
5	----------	---------	----------	R$ 319,67	R$ 319,67
				TOTAL	**R$ 18.967,67**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 18 DE MAIO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 009/2018 – DDLC/SEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA DDLC - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, INCISO V, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1837/2018
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 043681038900000400
INTERESSADO: J.P.O.
ATOS: DECISÃO Nº 19/2018 – DDLC
SITUAÇÃO: FOI DETERMINADO A ALTERAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO PARA 152,83 M² COM NOVOS LANÇAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROCESSO: 1405/2018
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÕES CADASTRAIS: ABAIXO ARROLADAS
ATOS: DECISÃO Nº 020/2018-DDLC E REEXAME NECESSÁRIO Nº 009/2018-SEF
SITUAÇÃO: DETERMINADA A ANULAÇÃO PARCIAL DOS VALORES LANÇADOS DE IPTU NOS ANOS DE 2017 E 2018, CONSTANTES DOS LANÇAMENTOS ORIGINAIS, EM RAZÃO DA DIMINUIÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA (RECONHECIDA EM RELAÇÃO A UMA DAS UNIDADES DO EMPREENDIMENTO), E, POR CONSEQUÊNCIA, A RETIFICAÇÃO DAS CPDs ABAIXO ARROLADAS JUNTO À TABELA I. TAMBÉM, EM FACE DO MESMO FUNDAMENTO, BEM COMO PELA APURAÇÃO DE PAGAMENTO INTEGRAL DOS VALORES DEVIDOS, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, CPDs Nºs 393857, 377918, 377871, 377872, 394225, 394228 e 394201, RELATIVOS AO IPTU E TSP DE 2017. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE AGIR.

CPD	INSCRIÇÃO	ANO DÉBITO
377914	132525900016230510	2017
394230	132525900016250410	2017
394220	132525900016220210	2017
393870	132242200012240210	2017
377893	132525900015230410	2017
394198	132525900014220510	2017
394231	132525900016250610	2017
393864	132242200012210510	2017
393867	132242200012220510	2017

377879	132525900014250110	2017
394222	132525900016220510	2017
377870	132525900014210610	2017
394200	132525900014230410	2017
393869	132242200012230410	2017
394196	132525900014210610	2017
393865	132242200012210610	2017
393874	132242200013210710	2017
394224	132525900016230810	2017
394214	132525900015240210	2017
393876	132242200013220610	2017
393854	132242200011210210	2017
377867	132525900014210310	2017
377874	132525900014230310	2017
377876	132525900014230610	2017
377880	132525900014250310	2017
377881	132525900014250610	2017
377884	132525900015210310	2017
377890	132525900015220610	2017
377892	132525900015230310	2017
377897	132525900015240610	2017
377902	132525900015250610	2017
377904	132525900016210310	2017
377908	132525900016220310	2017
377909	132525900016220410	2017
377911	132525900016220810	2017
377913	132525900016230410	2017
377915	132525900016230810	2017
377916	132525900016240410	2017
377917	132525900016240710	2017
377920	132525900016250410	2017
377921	132525900016250710	2017
377868	132525900014210410	2017
377869	132525900014210510	2017
377873	132525900014220410	2017
377875	132525900014230410	2017
377877	132525900014240210	2017
377878	132525900014240510	2017
377882	132525900015210110	2017
377883	132525900015210210	2017
377885	132525900015210410	2017
377887	132525900015220110	2017
377888	132525900015220210	2017
377889	132525900015220410	2017
377894	132525900015230510	2017
377895	132525900015240210	2017
377896	132525900015240410	2017
377898	132525900015250110	2017
377901	132525900015250410	2017
377903	132525900016210110	2017
377907	132525900016220110	2017
377910	132525900016220510	2017
377866	132525900014210210	2017
394194	132525900014210310	2017
394199	132525900014230310	2017
394202	132525900014230610	2017
394206	132525900014250610	2017
394208	132525900015210310	2017
394212	132525900015220610	2017
394213	132525900015230310	2017
394216	132525900015250310	2017
394221	132525900016220410	2017
394223	132525900016220810	2017
394226	132525900016240710	2017
394229	132525900016250310	2017
394232	132525900016250710	2017
393862	132242200011250310	2017
393873	132242200013210310	2017
393875	132242200013220410	2017
393878	132242200013230310	2017
393883	132242200013250310	2017
393884	132242200013250710	2017
393885	132242200013250810	2017
393858	132242200011220610	2017
393877	132242200013220810	2017
393880	132242200013240310	2017
393882	132242200013240810	2017
394195	132525900014210510	2017
394197	132525900014220410	2017
394203	132525900014240510	2017
394204	132525900014250110	2017
394205	132525900014250510	2017
394207	132525900015210210	2017
394209	132525900015210410	2017
394210	132525900015220110	2017
394211	132525900015220210	2017
394215	132525900015250110	2017
394217	132525900015250410	2017
394218	132525900015250510	2017
394219	132525900016220110	2017
394227	132525900016250110	2017
393856	132242200011210510	2017
393861	132242200011250110	2017
393866	132242200012220110	2017
393868	132242200012230110	2017
393879	132242200013240210	2017
393881	132242200013240610	2017
394193	132525900014210210	2017
393853	132242200011210110	2017
393863	132242200012210110	2017
393871	132242200013210110	2017
393872	132242200013210210	2017

VOTORANTIM, 18 DE MAIO DE 2018.
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FÁBIO AKIRA KUBO ROCHA
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 133/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
302/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	J.C.E.R.	25.459	3500/2018	Fabricação de móveis de madeira.
303/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	S.R.B.	26.896	3227/2018	Comércio de cosméticos e perfumaria.
304/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	L.I.D.EPP.	23.506	1328/2018	Distribuidora de produtos alimentícios.
205/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	S.P.A.	22.540	3418/2018	Comércio ambulante de roupas infantil.
306/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	M.C.B.	22.312	3139/2018	Comércio ambulante de salgados.
307/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	G.C.V.C.ME.	26.082	3722/2018	Comércio de roupas e acessórios.
308/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	M.L.P.	24.891	3746/2018	Comércio de peças e acessórios para autos.
309/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	A.S.M.	26.895	3653/2018	Serviços domésticos.
310/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	J.A.C.O.G.	20.890	3717/2018	Serviço de aplicação de revestimentos em geral.
311/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	L.Y.C.V.S.D.	18.949	3812/2018	Comércio de salgados, doces e bolos.
312/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	A.M.LTDA.EPP.	11.728	3838/2018	Manutenção e instalação de máquinas.
313/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	R.W.ME.	21.989	3272/2018	Pastelaria.
314/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	N.M.H.	24.113	2823/2018	Higiene e embelezamento de animais.
317/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	M.A.A.P.P.	18.645	1036/2018	Pizzaria e pastelaria.
318/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	N.A.R.E.G.ME.	16.155	1029/2018	Comércio varejista de gás GLP.
319/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	B.R.R.B.C.	26.553	3223/2018	Marketing direto e promoção de vendas
320/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	A.Q.	22.735	3320/2018	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
321/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	L.S.S.	16.132	3462/2018	Instalação e manutenção elétrica.
322/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	I.M.LTDA.ME.	9822	3659/2018	Comércio de peças e acessórios para motos.
323/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	G.T.M.	26.886	3664/2018	Fornecimento de alimentos preparados.
324/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	C.J.N.	24.578	1976/2018	Pet shop, banho e tosa.
325/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	V.A.V.ME.	19.334	1804/2018	Comércio de veículos usados e transportadora.
326/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	M.E.F.	26.474	1266/2018	Serviço de manicure e pedicure.
327/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	R.A.S.	26.229	2853/2018	Bar.
328/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	P.V.S.	19.730	2300/2018	Sala de acesso a internet.
329/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	J.O.T.V.ME.	18.935	1758/2018	Comércio de bebidas em geral.
330/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	F.L.S.LTDA.	17.228	2177/2018	Fabricação e comércio de máquinas.
331/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	W.A.C.	22.556	658/2018	Escritório de contabilidade.
322/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	D.L.S.V.ME.	485	2374/2018	Comércio de pneus e borracharia.
333/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	L.C.M.	18.778	2761/2018	Bar e mercearia.
334/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	M.A.R.C.ME.	26.438	3984/2018	Comércio de cosméticos e perfumaria
335/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	M.P.B.ME.	26.061	4164/2018	Serviços combinado de escritório.
336/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	M.L.P.	24.494	3969/2018	Transporte rodoviário de cargas.
337/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	P.C.LTDA.	21.444	1366/2018	Comercio de calçados e artigos esportivos.
338/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	E.F.R.	24.819	2497/2018	Mercearia.
339/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	E.J.B.	24.572	4064/2018	Promoção de vendas.
340/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	V.L.M.B.	22.056	4063/2018	Comércio de artigos religiosos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de Maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 134/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
255/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	J.C.E.R.	25.459	3500/2018	Fabricação de móveis de madeira.
254/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	S.R.B.	26.896	3227/2018	Comércio de cosméticos e perfumaria.
256/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	L.I.D.EPP.	23.506	1328/2018	Distribuidora de produtos alimentícios.
257/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	S.P.A.	22.540	3418/2018	Comércio ambulante de roupas infantil.
258/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	M.C.B.	22.312	3139/2018	Comércio ambulante de salgados.
259/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	G.C.V.C.ME.	26.082	3722/2018	Comércio de roupas e acessórios.
260/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	M.L.P.	24.891	3746/2018	Comércio de peças e acessórios para autos.
261/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	A.S.M.	26.895	3653/2018	Serviços domésticos.
262/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	J.A.C.O.G.	20.890	3717/2018	Serviço aplicação de revestimentos em geral.
263/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	L.Y.C.V.S.D.	18.949	3812/2018	Comércio de salgados, doces e bolos.
264/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	A.M.LTDA.EPP.	11.728	3838/2018	Manutenção e instalação de máquinas.
265/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	R.W.ME.	21.989	3272/2018	Pastelaria.
266/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	N.M.H.	24.113	2823/2018	Higiene e embelezamento de animais.
269/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	M.A.A.P.P.	18.645	1036/2018	Pizzaria e pastelaria.
270/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	N.A.R.E.G.ME.	16.155	1029/2018	Comércio varejista de gás GLP.
271/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	B.R.R.B.C.	26.553	3223/2018	Marketing direto e promoção de vendas
272/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	A.Q.	22.735	3320/2018	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
273/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	L.S.S.	16.132	3462/2018	Instalação e manutenção elétrica.
274/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	I.M.LTDA.ME.	9822	3659/2018	Comércio de peças e acessórios para motos.
275/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	G.T.M.	26.886	3664/2018	Fornecimento de alimentos preparados.
276/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	C.J.N.	24.578	1976/2018	Pet shop, banho e tosa.
277/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	V.A.V.ME.	19.334	1804/2018	Comércio de veículos usados e transportadora.
278/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	M.E.F.	26.474	1266/2018	Serviço de manicure e pedicure.
279/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	R.A.S.	26.229	2853/2018	Bar.
280/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	P.V.S.	19.730	2300/2018	Sala de acesso a internet.
281/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	J.O.T.V.ME.	18.935	1758/2018	Comércio de bebidas em geral.
282/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	F.L.S.LTDA.	17.228	2177/2018	Fabricação e comércio de máquinas.
283/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	W.A.C.	22.556	658/2018	Escritório de contabilidade.
284/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	D.L.S.V.ME.	485	2374/2018	Comércio de pneus e borracharia.
285/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	L.C.M.	18.778	2761/2018	Bar e mercearia.
286/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	M.A.R.C.ME.	26.438	3984/2018	Comércio de cosméticos e perfumaria
287/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	M.P.B.ME.	26.061	4164/2018	Serviços combinado de escritório.
288/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	M.L.P.	24.494	3969/2018	Transporte rodoviário de cargas.
289/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	P.C.LTDA.	21.444	1366/2018	Comercio de calçados e artigos esportivos.
290/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	E.F.R.	24.819	2497/2018	Mercearia.
291/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	E.J.B.	24.572	4064/2018	Promoção de vendas.
292/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	V.L.M.B.	22.056	4063/2018	Comércio de artigos religiosos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de Maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 135/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que tiveram suas inscrições bloqueadas/cassadas e estão regularizando suas atividades através do desbloqueio da Inscrição Municipal.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
315/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	G.L.F.	22.981	Comércio de artigos usados.
316/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	G.P.A.P.ME.	236995	Assessoria administrativa empresarial.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de Maio de 2018
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 136/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que tiveram suas inscrições bloqueadas/cassadas e estão regularizando suas atividades através do desbloqueio da Inscrição Municipal.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
267/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	G.L.F.	22.981	Comércio de artigos usados.
268/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	GP.A.P.ME.	236995	Assessoria administrativa empresarial.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de Maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 137/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisarem as atividades por não possuírem inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
099/2018-FP/DDFT/SEF	09/05/2018	R.A.P.	Não tem	Bazar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de Maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 138/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4449/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	S.F.R.I.LTDA.	24.099	Construção e reforma de edifícios em geral.
1082/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	J.D.B.ME.	16.865	Instalação hidráulica, sanitária e de gás.
1945/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	A.F.S.	19.346	Sala de acesso a internet.
5500/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	M.G.R.	25.480	Comércio varejista de água mineral.
2528/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	I.G.R.	20.795	Transporte rodoviário de cargas.
3046/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	O.C.R.	21.824	Instalaçãoe manutenção elétrica.
2240/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	L.V.P.	20.045	Salão de cabeleireira.
0903/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	L.S.S.ME.	16.132	Instalaçãoe manutenção elétrica.
2434/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	J.C.T.V.ME.	20.579	P.S. de montagem de estruturas metálicas.
1225/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	C.S.C.R.LTDA.	17.340	Comércio de artigos de papelaria, brinquedos, bazar
3006/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	J.B.S.N.	21.752	Instalação e manutenção de ar condicionado.
0960/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	A.V.C.LTDA.ME.	16.382	Fornecimento de alimentos preparados.
6126/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	R.G.M.	26.248	Recuperação de materiais plásticos.
2862/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	C.R.S.L.	21.460	Confecção de roupas sob medida.
2908/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	J.C.G.	21.558	Salão de cabeleireiro.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 18 de Maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 139/2018 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0873/2018-FP/DDFT/SEF	09/05/2018	A.B.C.P.R.	16.035	Templo religioso.
1579/2018-FP/DDFT/SEF	09/05/2018	F.V.V.	18.395	Serviço de reboque
2213/2018-FP/DDFT/SEF	09/05/2018	A.F.	19.987	Comércio de peças e acessórios para autos.
2949/2018-FP/DDFT/SEF	09/05/2018	C.F.M.S.I.EPP.	21.635	Comércio de produtos para indústria e lubrificantes.
5269/2018-FP/DDFT/SEF	09/05/2018	M.A.C.ME.	25.214	Edição de livros e produções fotográficas.
5768/2018-FP/DDFT/SEF	09/05/2018	W.J.B.	25.849	Manutenção e reparação de computadores.
4591/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	Q.D.A.E.I.SPE	24.304	Incorporação de empreendimentos imobiliários.
5544/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	TRT.E.I.SPE.	25.530	Incorporação de empreendimentos imobiliários.
6031/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	B.A.R.	26.140	Treinamento e desenvolvimento profissional.
6083/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	S.D.M.	26.198	Atividade de estética – depilação
2242/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	L.R.V.O.	20.054	Coleta de resíduos e locação de andaimes.
3301/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	I.P.N.S.	22.325	Salão de cabeleireira.
3447/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	F.D.C.D.ME.	22.569	Comércio de carnes suínas, bovinas e derivados.
3503/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	A.P.D.N.L.	22.672	Cabeleireira (porta a porta)
3693/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	M.R.N.	22.984	Oficina mecânica e comércio de peças.
4105/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	L.R.L.	23.588	Edição de jornais não diários.
4403/2018-FP/DDFT/SEF	10/05/2018	A.F.P.	24.031	Transporte executivo de passageiros.
5627/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	M.A.R.	25.645	Obras de alvenaria em geral.
5963/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	E.F.S.S.	26.066	Assistência a pacientes no domicílio.
5991/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	D.V.P.	26.095	Reparação de equipamentos elétricos.
4010/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	F.H.F.	23.451	Transporte rodoviário de passageiros.
4989/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	J.D.R.	24.857	Comércio de artigos de tapeçaria.
5222/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	F.B.N.	25.159	Reparação de equipamentos eletrônicos
2429/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	P.C.D.	20.570	Salão de cabeleireira.
1231/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	G.M.S.E.ME.	17.356	Treinamentos e palestras d segurança do trabalho.
1339/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	M.H.K.ME.	17.703	Oficina mecânica.
1436/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	L.C.S.	18.011	Loja de variedades.
2113/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	J.S.P.	19.715	Salão de beleza.
1306/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	U.F.V.	17.597	Funilaria e pintura de autos.
5937/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	M.A.G.	26.036	Treinamento e desenvolvimento profissional.
3331/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	R.R.O.	22.381	Instalação elétrica, sanitária e de gás.
0394/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	E.F.P.G.ME.	13.048	Transporte rodoviário de cargas.
0579/2018-FP/DDFT/SEF	11/05/2018	R.D.A.C.M.R.T.	14.688	Comércio, reformas e manutenção de tendas.
0045/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	V.M.F.ME.	4532	Drogaria e perfumaria.
0275/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	H.R.S.ME.	12.156	Comércio de roupas e acessórios.
1155/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	F.S.T.C.ME.	17.132	Transporte rodoviário de cargas.
2151/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	F.M.A.	19.804	Comércio de embalagens em geral.
2542/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	S.B.F.ME.	20.815	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
3892/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	C.T.S.	23.264	Montagem de cestas de café da manhã.
4789/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	M.R.M.	24.594	Treinamento e desenvolvimento profissional.
5118/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	A.E.B.	25.022	Organização de feiras e congressos.
6186/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	A.R.P.	26.352	Comércio e distribuição de água mineral.
3684/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	D.A.G.	22.969	Instalação e manutenção elétrica.
1960/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	A.R.C.	19.384	Comércio de roupas e acessórios.
5674/2018-FP/DDFT/SEF	14/05/2018	M.C.G.H.	25.727	Confecção de roupas sob medida.
5608/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	A.D.M.	25.610	Transporte rodoviário de mudanças e passageiros.
2940/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	J.M.J.	21.618	Transporte rodoviário de passageiros.
1384/2018-FP/DDFT/SEF	15/05/2018	H.F.R.ME.	17.838	Cabeleireira.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de Maio de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 068/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4243/2318	EDSON JOAQUIM DE ALMEIDA 05801878882	27189	DEFERIDO
3780/2018	CFS PARTICIPAÇÕES EIRELI	27193	DEFERIDO
3973/2018	CASTELO FAMILIA RUIZ EIRELI	27197	DEFERIDO
3996/2018	TM KIDS ENTRETENIMENTO LTDA	27170	DEFERIDO
4046/2018	MEU DESPACHANTE LTDA	27182	DEFERIDO
4047/2018	MULTI PLAY SERVIÇOS DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA	27183	DEFERIDO
4048/2018	CLARO S.A.	27186	DEFERIDO
4099/2018	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	27205	DEFERIDO
4118/2018	ANA CAROLINE DE JESUS TURIBIO GONÇALVES COSTA 39099171862	27173	DEFERIDO
4127/2018	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DA VEIGA 18634055850	27176	DEFERIDO
4130/2018	ANA PAULA APARECIDA MOTTA TEIXEIRA 38124603863	**27174**	DEFERIDO
4144/2018	AMT BRASIL ASSESSORIA DE NEGOCIOS DE TECNOLOGIA DA MANUFATURA LTDA	27181	DEFERIDO
4145/2018	LUCIMEIRE CARROCHE TEIXEIRA 11293044857	27178	DEFERIDO
4146/2018	ROBERTA CRISTIANE DE SOUZA LUCAS 25709854816	27175	DEFERIDO
4154/2018	M.A. COMÉRCIO DE BIJUTERIAS EIRELI – ME	27171	DEFERIDO
4159/2018	FERNANDA GARCIA PINEDA 39531530807	27172	DEFERIDO
4160/2018	DALILA GARCIA BARBOSA DA COSTA 38233707821	27177	DEFERIDO
4172/2018	JOAQUIM APARECIDO RODRIGUES 14493311819	27179	DEFERIDO
4181/2018	ERICO VINICIUS VIEIRA	27184	DEFERIDO
4186/2018	MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO – ME	27180	DEFERIDO
4210/2018	ROSILENE BOTELHO SILVA 08878332682	27185	DEFERIDO
4230/2018	LAURA FRANCISCA ANTUNES DA SILVA 34621211897	27188	DEFERIDO
4233/2018	ESTHER CAROLINE PEDROSO	27192	DEFERIDO
4234/2018	NILDA VIEIRA	27191	DEFERIDO
4241/2018	ELISANGELA GONÇALVES DA COSTA DE BARROS	27187	DEFERIDO
4245/2018	SIMONE GOMES DA SILVA GALINDO 30813963877	27190	DEFERIDO
4282/2018	NATALICO PINTO PEREIRA 18397160884	27199	DEFERIDO
4294/2018	ED WILSON TEIXEIRA 45251462816	27200	DEFERIDO
4300/2018	KELLY SILVA ALVES 33478213860	27195	DEFERIDO
4310/2018	ALEX SANDRO CARDOSO DA SILVA 44925216821	27201	DEFERIDO
4320/2018	NATANY MACIEL DOS SANTOS 42696788871	27194	DEFERIDO
4332/2018	FLORISVALDO MOTA DE SANTANA	27196	DEFERIDO
4354/2018	EDCARLOS GONÇALVES DA CUNHA 14974076809	27202	DEFERIDO
4358/2018	CAMILA KAVA INACIO - ME	27198	DEFERIDO
4365/2018	HERMON DE OLIVEIRA 30887492851	27203	DEFERIDO
9120/2017	PENTEADO CAMARGO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	27204	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 384/2018** ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 18 de maio 2018
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 384/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **21/06/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 21/06/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/06/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/07/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/08/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/09/2018
5ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/10/2018
6ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/11/2018
7ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **21/06/2018.**
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 18 de maio de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27170	2018004586	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	1.035,43
27171	2018004587	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	892,42
27180	2018004588	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27181	2018004589	152,55	238,36	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	520,58
27182	2018004590	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27183	2018004591	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27184	2018004592	76,27	76,27	0,00	0,00	559,31	76,27	0,00	0,00	0,00	10,80	798,92
27186	2018004583	76,27	190,69	0,00	381,37	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	701,73
27187	2018004582	76,27	76,27	0,00	0,00	355,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	519,32
27191	2018004593	0,00	0,00	63,56	0,00	0,00	0,00	75,56	0,00	75,56	10,80	225,48
27192	2018004594	0,00	0,00	63,56	0,00	0,00	0,00	75,56	0,00	75,56	10,80	225,48
27193	2018004595	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27196	2018004584	76,27	76,27	0,00	152,55	355,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	671,87
27197	2018004596	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	362,31	10,80	1.254,73
27198	2018004597	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27204	2018004598	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27205	2018004599	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	1.035,43

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 069/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
3633/2018	REGINA MARA DE ALMEIDA MARTINS VOTORANTIM - ME	22903	DEFERIDO
3949/2018	CRISTIAN CESAR TORRES	15786	DEFERIDO
4100/2018	ELLEN CAROLINE CHUERI ABREU RODRIGUES	16271	DEFERIDO
4185/2018	ROSANA LAUREANO TITONELLI 33852089808	22664	DEFERIDO
4191/2018	SMARTFLOW TECNOLOGIA EIRELI	23965	DEFERIDO
4192/2018	ESPACO C EIRELI	25869	DEFERIDO
4246/2018	GISLAINE DO NASCIMENTO RODRIGUES 26676224801	21661	DEFERIDO
4267/2018	RENATA ARIANA VIEIRA 35114578820	26089	DEFERIDO
4284/2018	CAROLINA PANTAROTTI MORAES DOS SANTOS 31968153829	23645	DEFERIDO
4290/2018	RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA	16364	DEFERIDO
4408/2018	ANGELICA BATAGLIN 18407079847	26781	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 385/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 071/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 384/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 068/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 18 de maio de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 070/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3340/2018	THIAGO MOTA ROSA	26485	DEFERIDO
3462/2018	LUZIA SANTOS DA SILVA ME	16132	DEFERIDO
4031/2018	BOSCOLO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA	17532	DEFERIDO
4142/2018	ERIVALDO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA PINTO	17007	DEFERIDO
4143/2018	AMT BRASIL ASSESSORIA DE NEGOCIOS DE TECNOLOGIA DA MANUFATURA LTDA	24211	DEFERIDO
4153/2018	XENIA DO NASCIMENTO REIS 283245502882	21190	DEFERIDO
4158/2018	DALILA GARCIA BARBOSA DA COSTA 38233707821	21445	DEFERIDO
4164/2018	MARIA PAULA BERTASSO - ME	26061	DEFERIDO
4176/2018	PERCIVAL FERREIRA 05803991848	24289	DEFERIDO
4189/2018	ANA PAULA DIAS FERREIRA 21669070832	24472	DEFERIDO
4251/2018	GIOVANNA RODRIGUES DE LIMA 45766294840	25666	DEFERIDO
4263/2018	MARIA LUCIA DE ARRUDA GAGLIARDI 11435030826	25413	DEFERIDO
4323/2018	VENESSA PINHO - ME	21927	DEFERIDO
4328/2018	SILVANA DA SILVA 12251996893	20844	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 385/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 071/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 18 de maio de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 071/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 385/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **21/06/2018.**
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 4192/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25869
CONTRIBUINTE: E. C. EIRELI
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040174	38,14	95,34	38,14			42,60		10,80	225,02

PROCESSO: 4142/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17007
CONTRIBUINTE: E. A. D. O. P.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: JAN. A ABR./2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040154	0,00	86,95	0,00	202,90	0,00	0,00	0,00	23,11	312,96

PROCESSO: 4100/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16271
CONTRIBUINTE: E. C. C. A. R.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040179	76,27	119,18	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	286,99

PROCESSO: 4142/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26485
CONTRIBUINTE: T. M. R.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: JAN. A MAR./2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040180	0,00	86,19	0,00	90,50	0,00	0,00	0,00	23,00	199,69

PROCESSO: 3633/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22903
CONTRIBUINTE: R. M. A. M. V. - ME
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040186	76,27	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	263,15

PROCESSO: 3949/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15786
CONTRIBUINTE: C. C. T. - ME
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040106	76,27	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	263,15

Votorantim, 18 de maio de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.° 05/2018 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim, CONVOCA os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 25/05/2018 (sexta-feira), às 09h00min, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117 – Parque Bela Vista – Votorantim/SP.
Pautas:
1 – Finalização do Senso Rural
2 – Reabertura do Parque do Matão
3 – Semana do Meio Ambiente
4 - Deliberações Gerais.

Votorantim, 14 de maio de 2018.
Antônio Wilson Prestes Miramontes
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

Tipo de Processon°: **0002368-84.2010.8.26.0663 - ordem 289/10**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Tipo Completo da Parte Ativa Principal: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Aristeu Vieira Pedrico**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Fazenda Publica Municipal de Votorantim. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias de **R$ 436,66** (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) e **R$ 49,20** (quarenta e nove reais e vinte centavos) bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD e transferidos para **conta judicial de nº 4700114335399**, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 23 de fevereiro de 2018.

Executada: Aristeu Vieira Pedrico
CPF: 986.218.748-49
Execução Fiscal nº: 0002368-84.2010.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 2479133
Valor da Dívida: R$ 626,12 – Atualizado até 12/04/2010

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001703-97.2012.8.26.0663-Ordem 167/12**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exeqüente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim e outro**
Requerido: **Dimas Andrade da Costa Votorantim Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim e outro, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Nome da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>
Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>
Execução Fiscal nº: 0001703-97.2012.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2007
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6985, 8857, 9335.
Valor da Dívida: R$ 1.538,26 atualizado até 12/03/2012

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM em 07/02/2018 às 16:17:03 , sob o código 10917703197 , sob o código VERIFICADOR 000000000EVH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002199-73.2005.8.26.0663 - Ordem 136/05**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Municipio de Votorantim**
Executado: **Ezequiel Vilas Boas e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Municipio de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Juliane de Almeida Vilas Boas
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 0002199-73.2005.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2000
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 607, 636, 620, 650, 550
Valor da Dívida: R$ 1.945,53 atualizado até 14/03/05

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 01 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

106

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003515-19.2008.8.26.0663-Ordem 175/08**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido: **He Máquinas Gráficas Ltda Me e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS** Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fátima Cristina de Oliveira e Heitor Fernando Gomes
Documentos da Executada: CPF: 068.034.738-05, CPF: 155.720.688-02
Execução Fiscal nº: 0003515-19.2008.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS
Data da Inscrição: 31/12/2004
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 10, 10190, 9898, 9653, 10469
Valor da Dívida: R$ 2.145,01 atualizado até 03/06/2008

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇ STADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTOR
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0004479-85.2003.8.26.0663-Ordem 126/03**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Municipio de Votorantim**
Executado: **Imec Industria Metalúrgica Ltda e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Municipio de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Francisco de Assis Oliveira
Documentos da Executada: CPF: 794.256.078-34, RG: 8725327-6
Execução Fiscal nº: 0004479-85.2003.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 25/01/1999
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 273, 254, 9796, 632
Valor da Dívida: R$ 4.084,08 atualizado até 19/12/2003

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

fls. 37

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1005052-52.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **João Gonçalves da Rocha**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: João Gonçalves da Rocha
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 1005052-52.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5374,5330,4465,4513
Valor da Dívida: R$ 2671,43 atualizada até dia 16/11/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o
processo 1005052-52.2016.8.26.0663 e o código 32721C9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000282-67.2015.8.26.0663-Ordem 105/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **João Paulino da Silva Filho**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: João Paulino da Silva Filho
Documentos da Executada: CPF: 889.737.608-82
Execução Fiscal nº: 0000282-67.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 27/01/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2230, 2218, 2176, 2157.
Valor da Dívida: R$ 2.226,18 atualizado até 08/01/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002662-44.2007.8.26.0663-Ordem 254/07**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Executado: **Kilotex V Comercio de Tecidos e Confecções Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Marcelo Sabino
Documentos da Executada: CPF: 096.195.688-77, RG: 21226337
Execução Fiscal nº: 0002662-44.2007.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2002
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8956, 8626, 9332, 10056, 9950.
Valor da Dívida: R$ 6.445,05 atualizado até 03/07/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002973-59.2012.8.26.0663 - ordem 297/12**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido: **Linus Brasil Network Tecnologia Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Sandra Regina Ribeiro Apolônio
Execução Fiscal nº: 0002973-59.2012.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 2007 à 2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 10658 2190 2191 9941 7985 8161 8271
Valor da Dívida: R$ 5.780,44 – Atualizado até 28/04/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 26 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001664-03.2012.8.26.0663-Ordem 147/12**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido: **Madeireira Madeirão de Votorantim Ltda Me e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Januário Bezerra de Camargo Filho
Documentos da Executada: CPF: 128.486.381-68
Execução Fiscal nº: 0001664-03.2012.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2007
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9816
Valor da Dívida: R$ 1.323,81 atualizado até 31/03/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 01 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001664-03.2012.8.26.0663 e o código IF000000UBS1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001547-56.2005.8.26.0663 - ordem 59/05**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente:	**Municipio de Votorantim**
Requerido:	**Marcelo de Souza Canelli Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Municipio de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Marcelo de Souza Canelli
Documentos da Executada: CPF: 277.306.528-03, RG: 271393610
Execução Fiscal nº: 0001547-56.2005.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 2000 à 2004
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 732 10411 9736 10382 561 9644
Valor da Dívida: R$ 6.724,28 – Atualizado até 06/10/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 26 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0000342-40.2015.8.26.0663 - ordem 211/15**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**' DE VOTORANTIM**
Executado:	**Mário da Silva Votorantim - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Mário da Silva Votorantim - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 12.506.092/0001-65
Execução Fiscal nº: 0000342-40.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2010 à 2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8900 8994 9290 9333
Valor da Dívida: R$ 2.110,96 – Atualizado até 06/01/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 26 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0002207-79.2007.8.26.0663-Ordem 175/07**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente:	**Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido:	**Márcio Rogério Pedrico e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Márcio Rogério Pedrico
Documentos da Executada: CPF: 056.439.828-46, RG: 16379438-8
Execução Fiscal nº: 0002207-79.2007.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2002
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4867, 4695, 5019, 5287, 5572.
Valor da Dívida: R$ 6.411,25 atualizado até 23/03/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001777-98.2005.8.26.0663-Ordem 93/05**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente:	**Municipio de Votorantim**
Executado:	**Natal de Almeida e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Municipio de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Luiz Americo Martins
Documentos da Executada: CPF: 099.381.498-04, RG: 209863067
Execução Fiscal nº: 0001777-98.2005.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2003
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4776, 4538.
Valor da Dívida: R$ 369,32 atualizado até 15/03/2005

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

fls. 62

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1003869-46.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Quintela Comércio de Material e Construção Ltda Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Quintela Comércio de Material e Construção Ltda Me
Documentos da Executada: CNPJ: 12.456.328/0001-04
Execução Fiscal nº: 1003869-46.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 12693, 12403, 9847, 9834
Valor da Dívida: R$ 2098,07 atualizada até dia 18/10/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003869-46.2016.8.26.0663 e o código 32727109.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0000328-56.2015.8.26.0663-Ordem 199/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Renata Ferreira de Souza Noronha Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: RENATA FERREIRA DE SOUZA DE NORONHA e Renata Ferreira de Souza Noronha Me
Documentos da Executada: CPF: 304.512.558-10, RG: 336024939, CNPJ: 12.434.971/0001-29
Execução Fiscal nº: 0000328-56.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9301, 9267, 8972, 8872.
Valor da Dívida: R$ 3.114,71 atualizado até 25/07/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0000149-25.2015.8.26.0663-Ordem 83/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **RNK Serviços Ltda**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: RNK Serviços Ltda
Documentos da Executada: CNPJ: 12.068.964/0001-50
Execução Fiscal nº: 0000149-25.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 31/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8800.
Valor da Dívida: R$ 572,80 atualizado até 06/01/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0000434-18.2015.8.26.0663-Ordem 301/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Sa Industrias Votorantim**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Sa Industrias Votorantim
Documentos da Executada: CNPJ: 61.082.582/0008-63
Execução Fiscal nº: 0000434-18.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 27/01/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3766, 3789, 3705, 3691.
Valor da Dívida: R$ 132.000,40 atualizado até 17/05/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 01 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

PUBLICAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO

Assunto: Decisão do Procon Municipal de Votorantim
Referente a Reclamação finalizada e abaixo especificada, fica concedido, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98.
O recurso deverá ser entregue e protocolado no endereço do Procon Votorantim, Rua Eduardo Prado, 138 – Votorantim- SP.

Nº Reclamação	Fornecedor	CNPJ	Consumidor	Resultado
0018-000-304-0	AGP Tecnologia em Informática do Brasil Ltda	11.068.167.0001/00	Alexandre Tarnawisky	Não Atendida
0018-000-312-5	Anhanguera Educacional S/A	05.808.792.0002/01	Danilo Gomes de Jesus	Atendida
0018-000-391-1	Anhanguera Educacional S/A	05.808.792.0020/01	Waldimir Alexandre de Camargo	Não Atendida
0018-000-138-2	Arthur Lundgren	61.099.834.0001/90	Andreia Aparecida C. de Almeida	Atendida
0018-000-095-6	Banco Adbanck S/A	48.795.256.0001/69	Pamela Picoli de Freitas	Não Atendida
0018-000-008-4	Banco BMG S/A	61.186.680.0001/74	Nadir Maria Miranda Sales	Não Atendida
0018-000-510-4	Banco Daycoval S/A	62.232.889.0001/90	Marli da Silveira Garcia Martins	Não Atendida
0018-000-832-2	Banco Daycoval S/A	62.232.889.0001/90	Francisco Almir Sales	Não Atendida
0018-001.540-3	Banco Mercantil do Brasil S/A	17.184.037.0348/71	Tereza dos Santos de Campos	Atendida
0018-000-005-0	Banco Panamericano S/A	59.285.411.0001/13	Nadir Maria Miranda Sales	Não Atendida
0018-000-007-8	Banco Safra	58.160.789.0001/28	Nadir Maria Miranda Sales	Atendida
0018-000-594-1	Boulder Engenharia	09.413.206.0001/18	Karen dos Santos Mendes	Atendida
0018-000-153-5	Caixa Econômica Federal	00.360.305.0001/04	Kleber Henrique Barbosa	Atendida
0018-000.370-0	Campovel Automóveis Ltda	15.027.821.0001/99	Bianca Ap. Paz Dias Mota	Não Atendida
0018-000.689-3	Centrape – Central Nacional dos Aposentados	07.164.985.0001/30	Salatiel Rodrigues de Oliveira	Atendida
0018-000-482-0	Centrape – Central Nacional dos Aposentados	07.164.985.0001/30	Luiz Gonçalves dos Santos	Atendida
0018-000-957-0	Cetelem Brasil S/A	03.722.919.0001/87	Francisco Almir de Sales	Atendida
0017-003.622-0	Cia de Arrendamento Mercantil Ltda	62.307.848.0001/15	Cristiane Roberta C. Toledo	Não Atendida
0018-000-309-0	Claro S/A	40.432.544.0001/47	Adnilson Correia da Silva	Não Atendida
0018-003.545-5	Colégio Ivo de Almeida	07.864.114.0001/29	Caique Rodrigues Coelho	Atendida
0018-000-877-0	Cruzeiro do Sul Educacional	62.984.091.0001/02	Tais Vanessa de Araújo Pontes	Não Atendida
0018-000-472-9	Darroma Artezanal Módulos	N/C	Fabrício Vieira Luis	Atendida
0018-000-175-5	Editora Globo S/A	04.067.191.0001/60	Alex dos Santos Sarro	Atendida
0018-000-775-1	Gás Natural São Paulo S/A	02.863.830.0001/78	Nair Rodrigues	Atendida
0018-001.149-6	Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda	89.237.911.0146/62	Gisele Barbalho de Souza	Não Atendida
0018-000-332-9	Kartell Multimarcas Me	26.697.082.0001/69	Rogério Marcos da Silva	Não Atendida
0018-000-256-2	Mora & Rodrigues Ltda Me	25.066.483.0001/58	Fernando Soares	Atendida
0018-000-113-8	NS2 Com. Internet S/A	09.339.936.0001/16	Mariana Aparecida Fernandino	Atendida
0018-000-415-2	Oi Telefonia Móvel	05.423.963.0001/11	Carlos dos Santos Penha	Atendida
0018-000-151-9	Porto Frio Tecnologia do Brasil	N/C	Meire Lucia de Oliveira	Não Atendida
0018-000-236-9	Porto Seguro Cia de Seguros	61.198.164.0001/60	Célia Nicolette de Campos	Não Atendida
0018-000-111-1	Qualicorp Administração e Serviços Ltda	03.609.855.0001/02	Selma de Fátima Ferrari	Atendida
0018-000-622-5	Qualicorp Corretora de Seguros Ltda	07.755.207.0001/15	Elislaine Soares Fagundes	Não Atendida
0018-000-114-6	Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda	00.280.273.0001/37	Vanda Jubiléia Soares Maruci	Atendida
0018-000-293-5	Sky Brasil Ltda	72.820.822.0001/20	Pedro Flora	Não Atendida
0018-000-267-2	Sky Brasil Serviços Ltda	72.820.822.0001/20	Aparecido Benedito de J. Rosa	Não Atendida
0018-000-277-4	Sky Brasil Serviços Ltda	72.820.822.0001/20	Geni Monzano	Não Atendida
0018-000-297-8	Sky Brasil Serviços Ltda	72.820.822.0001/20	Genilson Ferreira da Silva	Atendida
0018-002.325-6	Sky Brasil Serviços Ltda	72.820.822.0001/20	José Geraldo Pierini	Não Atendida
0017-003.699-0	Telefônica Brasil S/A	02.558.157.0001/62	Wilmei Pinho	Não Atendida
0018-000-189-0	Telefônica Brasil S/A	02.558.157.0001/62	Gilson Antunes Fernandes	Não Atendida
0018-000-250-3	Unicid – Universidade Cidade de São Paulo	43.395.177.0001/47	Everton José M. Pinto	Não Atendida
0018-000-093-0	Unopar – Editora Educacional S/A	38.733.648.0001/40	Luciana Costa	Não Atendida
0018-000-227-5	Valdir Castilho	22.930.426.0001/87	Rosilene Gonçalves da Silva	Não Atendida
0018-000-837-3	Via Varejo S/A	33.041.260.0652/90	Ailton Alves de Oliveira	Não Atendida
0018-000-422-0	WGR-Construtora e Incorporadora	17.191.725.0001/07	Julio Dias Prestes	Atendida
0018-000-158-6	Whirlpool S/A	59.105.999.0001/86	Michele Vanessa Machado	Atendida

Decorrido o prazo recursal, sem manifestação das partes, a reclamação será arquivada e o Procon incidirá o Fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas do Município, a divulgação deste cadastro está prevista no art. 44 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLASSIUS CORRÊA VIEIRA
Diretor de Procon Votorantim/SP

SECRETARIA DE SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna públicos os seguintes procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 196: Estab: Academia I9ação Ltda Me – CNPJ: 26520986/0001-14 – 11/05/2018 - Referente ao Processo Administrativo Nº 3245/2018 - Auto de Infração Nº 439 Série A/2018;

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 198: Estab: Academia I9ação Ltda Me – CNPJ: 26520986/0001-14 – 11/05/2018 - Referente ao Processo Administrativo Nº 3246/2018 - Auto de Infração Nº 438 Série A/2018;

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial, o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, CONVOCA a população para participar das Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, neste município, no dia 24 de maio de 2018, às 10h:00 e às 19h:30, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 020/18, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.
Votorantim, 16 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Relator

EZEQUIEL ELIAS DE OLIVEIRA
Membro

****

DESPACHO DECLARATÓRIO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo: 38/17. Tomada de Preços: 01/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma do Plenário "Pedro Augusto Rangel", Sala da Comunicação e banheiros do Sagüão da Câmara Municipal de Votorantim. O Presidente da Câmara Municipal de Votorantim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação (fls.605/611), no uso de sua competência e em observância da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02: DECIDE DECLARAR FRACASSADO O PROCESSO LICITATÓTIO Nº 38/17 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/18, considerando a inabilitação das empresas participantes, com base nas razões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação que passa fazer parte integrante dessa decisão, por não terem comprovados os requisitos mínimos de habilitação; ENCAMINHO para a devida ciência e publicações. Votorantim, 14 de abril de 2018. Bruno Martins de Almeida. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

****

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 06/18. Pregão Presencial nº 02/18. Registro de Preços. Menor Preço Global. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Estadual 6.544/89; Decreto Estadual 47.297/02; Decreto Estadual 47.945/03; Lei Complementar 123/2006 e alterações. Resolução nº 03/2013 da Câmara Municipal de Votorantim.
A Câmara Municipal de Votorantim com sede administrativa na Boulevard Antonio Festa, 88, Centro, Cep 18.110-105, Votorantim, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 02/2018, Processo Administrativo CMV nº 06/18 para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de "Aquisição de 15 (quinze) Televisores LED, 43 (quarenta e três) polegadas ou superior", de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão de processamento do Pregão será realizada no Plenário "Pedro Augusto Rangel", no Boulevar Antonio Festa, nº 88, Centro, Votorantim – SP, iniciando-se no dia 04/06/2018, às 09h00. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública do processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 16h00, a partir do dia 21/05/2018, no Boulevard Antonio Festa, 88, Centro, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, ou ainda no sítio eletrônico: www.camaravotorantim.sp.gov.br. Votorantim, 18 de maio de 2018. Bruno Martins de Almeida – Presidente Câmara Municipal de Votorantim.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE VOTORANTIM

EDITAL Nº. 03/2018
Processo Licitatório nº. 007/2018
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 01/2018

O Diretor Presidente da AGERV - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme reunião realizada entre a Diretoria Executiva e a Comissão Permanente de Licitação, foram constatados pontos que merecem melhor aperfeiçoamento e redação do Edital nº. 02/2018 da Carta Convite nº. 01/2018, decidindo, portanto, pela REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
E, para conhecimento do público, expede-se o presente Edital de REVOGAÇÃO da Licitação, modalidade Carta - Convite nº. 01/2018, que deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências da AGERV e pelo site www.agerv.sp.gov.br
ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE



ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

R$ Milhares

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	58.000.000,00	58.000.000,00	24.670.463,83	21.875.896,51
Receita de Contribuição dos Segurados	13.977.741,60	13.977.741,60	3.910.283,21	3.527.529,26
Pessoal Civil	13.977.741,60	13.977.741,60	3.910.283,21	3.527.529,26
Ativo	13.495.296,60	13.495.296,60	3.726.280,92	3.386.573,52
Inativo	482.445,00	482.445,00	184.002,29	140.955,74
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	25.514.950,50	25.514.950,50	11.883.061,42	7.048.630,60
Pessoal Civil	25.514.950,50	25.514.950,50	11.883.061,42	7.048.630,60
Ativo	25.514.950,50	25.514.950,50	11.224.518,29	6.766.718,21
Inativo	0,00	0,00	658.543,13	281.912,39
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.345.887,49	7.345.887,49	3.949.421,33	2.742.850,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.345.887,49	7.345.887,49	3.949.421,33	2.742.850,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.161.420,41	11.161.420,41	4.927.697,87	8.556.886,37
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.300.000,00	1.300.000,00	473.871,34	4.850.249,64
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.53], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

Portaria Nº 495 de 2017

PREF. MUNICIPAL DE VOTORANTIM 16/05/2018 15:11 - 000010001454 SEC.DE ADM

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

R$ Milhares

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
Demais Receitas Correntes	9.861.420,41	9.861.420,41	4.453.826,53	3.706.636,73
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	58.000.000,00	58.000.000,00	24.670.463,83	21.875.896,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	13.850.000,00	16.260.000,00	13.419.622,92	13.667.734,61	4.784.467,73	7.672.882,99	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.450.000,00	14.860.000,00	13.281.164,39	13.624.844,61	4.784.467,73	7.629.992,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400.000,00	1.400.000,00	138.458,53	42.890,00	0,00	42.890,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	37.150.000,00	37.150.000,00	13.363.729,20	11.321.980,76	13.363.729,20	11.321.980,76	0,00	0,00
Benefícios Civil	37.150.000,00	37.150.000,00	13.363.729,20	11.321.980,76	13.363.729,20	11.321.980,76	0,00	0,00
Aposentados	28.050.000,00	28.050.000,00	10.525.449,29	9.003.284,88	10.525.449,29	9.003.284,88	0,00	0,00
Pensões	4.450.000,00	4.450.000,00	1.790.432,89	1.559.146,63	1.790.432,89	1.559.146,63	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.650.000,00	4.650.000,00	1.047.847,02	759.549,25	1.047.847,02	759.549,25	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	51.000.000,00	53.410.000,00	26.783.352,12	24.989.715,37	18.148.196,93	18.994.863,75	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	7.000.000,00	4.590.000,00	-2.112.888,29	-3.113.818,86	6.522.266,90	2.881.032,76	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.53], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

3 of 5

R$ Milhares

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	470,59	547,04
Investimentos e Aplicações	69.605.805,54	65.860.543,24
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.53], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

4 of 5

R$ Milhares

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.53], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

5 of 5

R$ Milhares

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Anderson Luis Rocha
251.951.048-08
CRC 1SP-262838/O-1

Wilson Menna
028.967.028-49
Presidente

Lucimar Bezerra Feitosa
081.820.018-97
Diretora Prev. Saude Assist. Social

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.53], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

Portaria Nº 495 de 2017



Conheça mais sobre um pouco do trabalho realizado pelo **CAPSad** e qual a sua missão.

LIGUE 3243.1122

Avenida Luis do Patrocínio Fernandes, 1205
Rio Acima - Votorantim

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria da **Saúde**